DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.751 João Pessoa - Sábado, 03 de Dezembro de 2022 R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.147 de 2 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c as Leis nºs 12.426 e 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/020001.00021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	1.500	0000	4.000,00
28.846.0000.0713.0287-	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	1.500	0000	416.000,00
	TOTAL				**420.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
01.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.40	1.500	0000	420.000,00
	TOTAL				**420.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.148 de 2 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/050001.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 2.025.500,00** (dois milhões, vinte e cinco mil, quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

05.000 - JUSTIÇA COMUM
05.101 - JUSTIÇA COMUM

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.500	0000	3.500,00
		3390.48	1.500	0000	15.000,00
02.122.5046.4991.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 1° GRAU	3190.16	1.500	0000	1.557.000,00
28.846.0000.0713.0287-	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	1.500	0000	350.000,00
28.846.0000.0776.0287-	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (JC) - 1º GRAU	3190.94	1.500	0000	100.000,00
	TOTAL				**2.025.500,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - JUSTIÇA COMUM
05.101 - JUSTIÇA COMUM

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4221.0287-	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.500	0000	18.500,00
02.122.5046.4991.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO - 1° GRAU	3191.13	1.500	0000	1.557.000,00
28.846.0000.0703.0287-	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3190.92	1.500	0000	450.000,00
	TOTAL				**2.025.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.149 de 2 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c as Leis nºs 12.426 e 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00485.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 9.806.256,91** (nove milhões, oitocentos e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.52	1.500	1001	9.500.000,00
	SUBTOTAL DO ÓRGÃO				**9.500.000,00**

22.102 - PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - JOÃO PESSOA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4571.0272-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - JOÃO PESSOA	3390.39	1.500	1001	35.000,00
	SUBTOTAL DO ÓRGÃO				**35.000,00**

22.103 - SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - GUARABIRA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4795.0273-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - GUARABIRA	3390.30	1.500	1001	6.000,00

SUBTOTAL DO ÓRGÃO				**6.000,00**

22.105 - QUARTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CUITÉ

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4797.0275-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 4ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CUITÉ	3390.14	1.500	1001	1.500,00
		3390.30	1.500	1001	12.000,00
		3390.39	1.500	1001	20.000,00
	SUBTOTAL DO ÓRGÃO				**33.500,00**

22.106 - QUINTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4798.0276-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - MONTEIRO	4490.52	1.500	1001	4.000,00
	SUBTOTAL DO ÓRGÃO				**4.000,00**

22.107 - SEXTA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PATOS

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4799.0277-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 6ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PATOS	3390.30	1.500	1001	12.963,91
		3390.39	1.500	1001	20.000,00
		4490.52	1.500	1001	12.390,00
	SUBTOTAL DO ÓRGÃO				**45.353,91**

22.108 - SÉTIMA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITAPORANGA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4800.0278-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITAPORANGA	3390.14	1.500	1001	1.500,00
		3390.30	1.500	1001	10.000,00
		3390.39	1.500	1001	7.000,00
		4490.52	1.500	1001	4.500,00
	SUBTOTAL DO ÓRGÃO				**23.000,00**

22.109 - OITAVA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CATOLÉ DO ROCHA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4801.0279-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 8ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CATOLÉ DO ROCHA	3390.39	1.500	1001	8.200,00
	SUBTOTAL DO ÓRGÃO				**8.200,00**

22.110 - NONA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAJAZEIRAS

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4802.0280-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 9ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - CAJAZEIRAS	3390.14	1.500	1001	1.500,00
		3390.30	1.500	1001	16.000,00
		3390.36	1.500	1001	1.500,00
		3390.39	1.500	1001	6.000,00
	SUBTOTAL DO ÓRGÃO				**25.000,00**

22.112 - DÉCIMA PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PRINCESA ISABEL

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4804.0282-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 11ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - PRINCESA ISABEL	3390.14	1.500	1001	2.767,00
		3390.30	1.500	1001	8.000,00
		3390.39	1.500	1001	8.000,00
		4490.52	1.500	1001	7.436,00
	SUBTOTAL DO ÓRGÃO				**26.203,00**

22.113 - DÉCIMA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITABAIANA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4805.0283-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 12ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - ITABAIANA	3390.30	1.500	1001	20.000,00
	SUBTOTAL DO ÓRGÃO				**20.000,00**

22.114 - DÉCIMA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.4806.0284-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO - POMBAL	3390.14	1.500	1001	10.000,00
		3390.30	1.500	1001	20.000,00
		3390.36	1.500	1001	15.000,00
		3390.39	1.500	1001	15.000,00
		3390.47	1.500	1001	3.000,00
		4490.52	1.500	1001	17.000,00
	SUBTOTAL DO ÓRGÃO				**80.000,00**
	TOTAL GERAL DO ÓRGÃO				**9.806.256,91**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4194.0287-	CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	1001	4.900.000,00
12.122.5046.4216.0287-	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	1.500	1001	306.256,91
		3390.39	1.500	1001	4.600.000,00
	TOTAL				**9.806.256,91**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.150 de 2 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00506.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 79.000.000,00** (setenta e nove milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.93	1.500	1001	30.000.000,00
		4490.52	1.500	1001	49.000.000,00
	TOTAL				**79.000.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

COMUNICADO

Comunica que, nos dias de jogos da seleção brasileira, o recebimento de material para publicações será 1 (uma) horas antes do começo dos jogos, ou seja: jogos às 13hs. o recebimento será até às 12hs. Jogos que começa às 16hs, o recebimento será até às 15hs.

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa AnualR$ 400,00
Assinatura Impressa SemestralR$ 200,00
Número AtrasadoR$ 3,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.151 de 2 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00511.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 5.080.200,00** (cinco milhões, oitenta mil, duzentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.1649.0287- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3350.30	1.500	1001	500.000,00
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.52	1.500	1001	4.500.000,00
12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3391.47	1.500	1001	200,00
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541	0000	80.000,00
TOTAL				**5.080.200,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.1649.0287- DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	3390.30	1.500	1001	500.000,00
	4490.52	1.500	1001	900.000,00
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	4440.51	1.500	1001	3.600.000,00
12.361.5006.4789.0287- ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM E CORREÇÃO DA DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE	3390.30	1.541	0000	80.000,00
12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3390.47	1.500	1001	200,00
TOTAL				**5.080.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.152 de 2 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00516.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 56.000.000,00** (cinquenta e seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.52	1.500	1001	56.000.000,00
TOTAL				**56.000.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.153 de 2 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00541.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 22.000.000,00** (vinte e dois milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2326.0287- FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	3190.11	1.540	1070	22.000.000,00
TOTAL				**22.000.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.39	1.540	1070	850.000,00
	4490.52	1.540	1070	850.000,00
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	3340.39	1.540	1070	1.000.000,00
	4440.51	1.540	1070	1.500.000,00
12.361.5006.4871.0287- TRANSPORTE ESCOLAR	3340.39	1.540	1070	1.600.000,00
	3350.39	1.540	1070	1.000.000,00
12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540	1070	10.000.000,00
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540	1070	5.200.000,00
TOTAL				**22.000.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.154 de 2 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00617.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 38.000.000,00** (trinta e oito milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.93	1.500	1001	38.000.000,00
	TOTAL				**38.000.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.155 de 2 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00620.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4217.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.540	1070	3.000.000,00
	TOTAL				**3.000.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5046.4976.0287-	ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3190.11	1.540	1070	3.000.000,00
	TOTAL				**3.000.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.156 de 2 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/220001.00623.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 14.000.000,00** (quatorze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
12.362.5006.2146.0287-	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	4490.52	1.718	0000	14.000.000,00
	TOTAL				**14.000.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação oriundos da Receita 17196101 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, inciso V, EC nº 123/2022 - Principal, que institui Auxílio Financeiro aos Estados e Distrito Federal que outorgarem Créditos Tributários do ICMS aos Produtores e Distribuidores de Etanol Hidratado, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.157 de 2 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/250001.00267.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 63.470.000,00** (sessenta e três milhões, quatrocentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	6.500.000,00
		3390.91	1.500	1002	7.000.000,00
10.302.5007.4050.0287-	MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.500	1002	400.000,00
10.302.5007.4052.0287-	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.30	1.500	1002	300.000,00
10.302.5007.4055.0287-	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA	3390.39	1.500	1002	800.000,00
10.302.5007.4060.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.30	1.500	1002	3.000.000,00
10.302.5007.4065.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.30	1.500	1002	1.700.000,00
10.302.5007.4066.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.500	1002	3.000.000,00
10.302.5007.4581.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.30	1.500	1002	500.000,00
10.302.5007.4583.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WESCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.30	1.500	1002	500.000,00
10.302.5007.4766.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390.30	1.500	1002	150.000,00
10.302.5007.4768.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL				

	REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.30	1.500 1002	180.000,00
10.302.5007.4836.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO "DOM JOSÉ MARIA PIRES"	3390.39	1.500 1002	29.440.000,00
10.303.5007.4735.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.91	1.500 1002	10.000.000,00
	TOTAL			**63.470.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.158 de 2 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300002.00103.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 11.000.000,00** (onze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
02.846.0003.0701.0287-	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3390.91	2.500	0000	5.000.000,00
28.846.0000.0751.0287-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4590.93	2.500	0000	6.000.000,00
	TOTAL				**11.000.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.159 de 2 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300002.00106.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0746.0287-	PENSÃO DO TESOURO	3190.03	2.500	0000	500.000,00
	TOTAL				**500.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.160 de 2 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300002.00109.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 47.544,42** (quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4218.0287-	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.718	0000	47.544,42
	TOTAL				**47.544,42**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação oriundos da Receita 17196101 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, inciso V, EC nº 123/2022 - Principal, que institui Auxílio Financeiro aos Estados e Distrito Federal que outorgarem Créditos Tributários do ICMS aos Produtores e Distribuidores de Etanol Hidratado, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.161 de 2 de dezembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, c/c a Lei nº 12.428, de 20 de outubro de 2022, e com o artigo 1º, da Lei nº 12.465, de 30 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/300002.00110.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 45.942,79** (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4218.0287-	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	1.704	0000	45.942,79
	TOTAL				**45.942,79**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Principal - FE-PETROBRÁS, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 2 de dezembro de 2022; 134º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 498/2022/SEAD. **João Pessoa, 02 de dezembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o Protocolo nº 001/2021, de Cessão de Servidores, Celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, c/c com art. 1º, inciso III do Decreto nº 37.242 de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e em conformidade com o que consta no Processo nº 22033857-4/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, do servidor **GUILHERME DO NASCIMENTO SOARES**, matrícula nº 001.531-8, lotado na Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, pelo prazo de um ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 499/2022/SEAD. **João Pessoa, 02 de dezembro de 2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº 22033680-6/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença para frequentar curso da servidora **CAROL SERRANO DE ANDRADE MAIA**, Psicóloga, matrícula nº 181.433-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o Curso Developmental Services Worker, ministrado pelo Fanshawe Colege, em London no Canadá, no período de 04 de janeiro de 2022 a 04 de janeiro de 2023, sem perdas da sua remuneração, de acordo com os Artigos 17 e 18, inciso I, da Lei nº 7.376 de 11 de agosto de 2003.

PORTARIA Nº 0500/2022/SEAD. **João Pessoa, 02 de dezembro de 2022**.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, inciso XXII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e

Considerando o feriado religioso municipal em João Pessoa - Dia consagrado a Nossa Senhora da Conceição - e em diversos municípios do Estado,

R E S O L V E facultar o expediente do dia 08 de dezembro de 2022, nas repartições estaduais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 656/2022/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 30/11/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	N O M E	MAT.	PARECER	DESPACHO
22.030.046-1	CARLOS ROBERTO CUNHA	135.751-4	2271/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.032.188-4	CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO	186.943-4	2243/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.033.001-8	DELMA DO SOCORRO PESSOA BARBOSA AQUINO	105.492-9	2241/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.032.187-6	ELIS REGINA NEVES BARREIRO	178.709-8	2237/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.030.369-0	FABRICIO DE CALDAS BATISTA	182.254-3	2249/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.031.343-1	JOSE ADRIANO VIEIRA CAVALCANTE	181.952-6	2235/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.031.802-6	MARIO SERGIO COUTINHO SOARES	79.737-5	2233/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 109/2022. **EXPEDIENTE DO DIA:01/12/2022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78º, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo abaixo relacionado **que faz retornar ao respectivo órgão de origem**, a seguinte servidora:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
22033204-5	187.149-8	LUCIA HELENA BARROS ROCHA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

RESENHA Nº 110/2022 **EXPEDIENTE DO DIA : 01/12/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve **Redistribuir** o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
22033549-0	TARCIO DOS SANTOS SOUZA	187.787-9	SEECT	Secretaria de Estado da Fazenda.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 652/2022 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 01-12-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
22.033.701-2	173.066-5	ADLANY LETICIA TEMOTEO VIEIRA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
22.033.516-8	174.034-2	CARLOS ANDRE MARTINS LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
22.033.214-2	173.944-1	ERIVAN SOUSA VALENTIM	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
22.033.217-7	173.618-3	JOILDO DUTRA DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
22.033.218-5	137.689-6	MARIA FRANCISCA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
22.033.778-1	141.957-9	RISONETE PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VI
22.050.713-9	163.624-3	VALERIO BERNARDO MARINHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	V

PUBLIQUE-SE

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 044/2022 **João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, consoante o Decreto Estadual n° 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **RICARDO SIMPLICIO MOTA**, matrícula nº 187.661-9, **CPF:** 061.822.654-00, Gerente Operacional de Acompanhamentos de Projetos, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 026/2022-SEIRHMA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - SEIRHMA com a Empresa **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 12.721.248/0001-20**, sediada na Avenida Ipiranga, nº 1.204, Bairro do Centro – Três Pontas – Minas Gerais, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS REFERENTE À ADEQUAÇÃO DAS CERCAS DOS AERÓDROMOS ESTADUAIS, CAJAZEIRAS/PB, SOUSA/PB, CATOLÉ DO ROCHA/PB, ITAPORANGA/PB E MONTEIRO, todas no Estado da Paraíba**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste EDITAL da Licitação na Modalidade Tomada de Preço CEL nº 006/2022"; e mais:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato e sua vigência;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte, contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, sua vigência, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos;

e. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Dousdete Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0033/2022 **João Pessoa, 02 de dezembro de 2022.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

CONSIDERANDO que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **JONATHAN JORGE RODRIGUES BARBOSA JUNIOR** inscrito (a) no CPF sob n.º **126.637.574-20**, Matrícula n.º **190.589-9**, para **GESTOR** do Contrato n.º **0020/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa de prestação de serviços especializados em confecção de Brindes para o Evento de Premiação do Programa Ouse Criar, para atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O (A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 0032/2022 de 29 de novembro de 2022.

Art. 6º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA RAQUEL ALVES FERNANDES
Secretária Executiva de Juventude

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº. 752 **João Pessoa, 1° de dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E substituir as servidoras **MARIA DO CARMO DE M. DANTAS,** CPF n.° 079.453.694-80 e matrícula n.° 617.912-6, e **ALANNA SAMARHA DE ARAÚJO CALDAS CAIAFO,** CPF n.° 059.027.264-09 e matrícula n.° 184.345-1, respectivamente nomeadas gestora e fiscal do **Contrato n.° 020/2020**, através da Portaria n.° 670/2020, publicada no DOE em 12/09/2020 (pág. 5), pelos servidores **RAFAEL ALVES ROSAS**, matrícula n.° 602.224-3 e CPF n.° 018.788.504-40, e **FABIANA ANGELINA CAVALCANTE DANTAS**, matrícula n.° 642.016-8 e CPF n.° 951.203.274-00, respectivamente gestor e fiscal do referido contrato, conforme solicitação feita através do ofício n.° **SEE-DES-2022/29707**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº. 753 **João Pessoa, 1° de dezembro de 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E substituir os servidores **ANTÔNIO OLEGÁRIO FERNANDES VIEIRA**, matrícula n.° 165.510-8 e CPF n.° 263.239.208-08, e **WILLYAN D'ANGELLIS AIRES COSTA,** matrícula n.° 635.552-8 e CPF n.° 072.729.304-46, respectivamente nomeados gestor e fiscal do **Contrato n.° 018/2020**, através da Portaria n.° 175/2020, de 19 de março de 2020, pelos servidores **HINDEMBURGO JOSÉ HENRIGUES DE MELLO**, matrícula n.° 639.055-2 e CPF n.° 359.076.734-00, e **ANTÔNIO OLEGÁRIO FERNANDES VIEIRA**, matrícula n.° 165.510-8 e CPF n.° 263.239.208-08, respectivamente gestor e fiscal do referido contrato, conforme solicitação feita através do ofício n.° **SEE-OFN-2022/06636**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria n.° 754 **João Pssoa-PB, 1º de dezembro de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **TAMARA DA SILVA SOARES**, matrícula n.° 618.709-9 e CPF n.° 095.374.024-28, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **MORGANA CRISTINA DE SOUZA**, matrícula n.° 188.777-7 e CPF n.° 016.046.264-96,, como fiscal, do **Contrato n.º 057/2022,** firmado com a empresa **APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP,** no processo administrativo n.º **SEE-PRC-2022/27253,** que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº. 755 **João Pessoa, 02 de dezembro de 2022**

O SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993**,**

R E S O L V E designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Mariane Rodrigues de Carvalho	**615.204-0**	**086.464.104-47**	**0263/2021**	**SEE-PRC-2021/11901**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Furtado
Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA
EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
23/11/2022	0006607-1/2016	476/2022	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADO NA RUA DAS OLIVEIRA, 216 - MONSENHOR MAGNO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR ANAÍDE DE CÁSSIA DO NASCIMENTO – CNPJ 03.084.047/0001-79.
23/11/2022	0027586-1/2017	477/2022	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO INSTITUTO INFANTIL SHEKNAH, LOCALIZADO NA RUA ANAILDE DE BEIRIS, 137 - MULTIRÃO, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDO POR AUCÉLIA DE SOUZA BIZERRA – CNPJ 10.580.928/0001-46.
23/11/2022	0029437-7/2018	478/2022	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO EDUCANDÁRIO FUTURO BRILHANTE, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA, 80 - CENTRO, NA CIDADE DE MULUNGU-PB, MANTIDO PELO FUTURO BRILHANTE ENSINO E CURSOS LTDA. – CNPJ 26.637.428/0001-33.
23/11/2022	0028332-0/2019	479/2022	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO DECOLAR PARA O FUTURO, LOCALIZADO NA RUA GEORGE CUNHA, 64 - ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO DECOLAR PARA O FUTURO BERÇÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA. – CNPJ 26.915.658/0002-06.
17/11/2022	SEE-PRC-2022/25288	500/2022	ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GENERAL WANDERLEY, LOCALIZADO NA RUA DR. SILVINO NOBREGA, 107 - JAGUARIBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.

Kledenilson Vicente Pessoa Freire
Secretário Executivo - CEE/PB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 412/2022/DS **João Pessoa, 21 de Novembro de 2022.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **BARBARA MELO DE FREITAS LINS CRUZ**, matrícula **2275-6**, para responder pela Coordenação da Assessoria de Auditoria e Controle Interno, pelo período de 19 de Dezembro de 2022 a 17 de Janeiro de 2023, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

PORTARIA Nº 422/2022/DS **João Pessoa, 02 de dezembro de 2022.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00016.002516/2022-4, apensos nº 00016.010924/2022-4, 00016.020205/2022-0, 000116.020204/2022-6, consoante relatório expedido pela Comissão Especial de Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Processo Administrativo nº 00016.002516/2022-4, apensos nºs 00016.010924/2022-4, 00016.020205/2022-0, 000116.020204/2022-6, em face do Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Sindicância deste Departamento, instaurada através da portaria nº 197/2022/DS de 01/06/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

Portaria n º 0208/2022/CGP/HPMGER **João Pessoa-PB, 02 de dezembro de 2022**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. DESIGNAR a servidora abaixo para exercer a função de Gestor do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0043/2022	Aquisição de Fardamentos.	Gestora	Matrícula 916.880-0 Débora Torquato Berto Veras Leite	083.544.224-10

Artigo 2º. DESIGNAR a servidora abaixo para a exercer de função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0043/2022	Aquisição de Fardamentos.	Fiscal	Matrícula 944.030-5 Joseane Ferreira da Silva	840.762.084-04

Artigo 3º. As Servidoras designadas nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria n º 0209/2022/CGP/HPMGER **João Pessoa-PB, 02 de dezembro de 2022**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. DESIGNAR a servidora abaixo para exercer a função de Gestor do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0044/2022	Aquisição de Fardamentos.	Gestora	Matrícula 916.880-0 Débora Torquato Berto Veras Leite	083.544.224-10

Artigo 2º. DESIGNAR a servidora abaixo para a exercer de função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0044/2022	Aquisição de Fardamentos.	Fiscal	Matrícula 944.030-5 Joseane Ferreira da Silva	840.762.084-04

Artigo 3º. As Servidoras designadas nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS
Diretor do Hospital Edson Ramalho
Titular da Unidade Gestora

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 257-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	6673-22	JOSEFA DE SOUZA MEDEIROS DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
02	7521-22	JEAN PIERRE SILVA BELMONT	PENSÃO VITALÍCIA
03	8124-22	ELZA HELENA ALVES DE VASCONCELOS	PENSÃO VITALÍCIA
04	8176-22	ELZA HELENA ALVES DE VASCONCELOS	PENSÃO VITALÍCIA
05	4769-22	RAIMUNDA LINS DOS SANTOS	PENSÃO VITALÍCIA
06	7544-22	SERGIO GOMES PEREIRA	REVISÃO DE PENSÃO
07	5938-22	VANDERLEA DE BRITO FORMIGA	REVISÃO DE PENSÃO
08	5950-22	ANTONIA ALBINO DE MORAIS	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 02 de dezembro de 2022
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA

EDITAL Nº 13/2022 – CAEIA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE ESTUDOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente do Governo do Estado da Paraíba, por meio da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA torna público que recebeu da empresa SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A (CNPJ: 45.425.489/0001-81) o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente (RIMA) referente à implantação do empreendimento "Linha de Transmissão 500 kv - Complexo Eólico Serra da Palmeira - Subestação Campina Grande III" com extensão de 89 km cujo trajeto percorrerá os municípios de Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Cubati, Olivedos, Pocinhos, Boa Vista e Campina Grande no Estado da Paraíba, conforme processo de licenciamento ambiental (fase Licença Prévia) SUDEMA nº 2022-001698/TEC/LP-3681.

A SUDEMA esclarece que os estudos apresentados são passíveis de alteração, uma vez que ainda encontram-se em análise na Comissão de Análise de Estudos de Impactos Ambientais – CAEIA. O EIA/RIMA encontra-se disponível para consulta da sociedade civil no endereço eletrônico da SUDEMA: www.sudema.pb.gov.br, estando aberto o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para posterior realização de Audiência Pública, de acordo com as Portarias SUDEMA/DS n° 068/91, 071/2011 e 073/2012.

João Pessoa, 02/12/2022
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Superintendente da SUDEMA

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 012/2022
RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL "SORTE SUA"
CONTEMPLADOS NO CONCURSO 11/2022 – NOVEMBRO

O Coordenador de Administração e Finanças da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 11/2022 (NOVEMBRO)** denominado "Sorte Sua": **CONTEMPLADO DO DIA 30/11/2022 (Rateio de R$ 10.000,00 para 06 bilhetes)**

Nº BILHETE	VALOR (R$)	DATA DO SORTEIO
202211001148	1.666,67	30/11/2022
202211023405	1.666,67	30/11/2022
202211024824	1.666,67	30/11/2022
202211029927	1.666,67	30/11/2022
202211031480	1.666,67	30/11/2022
202211031894	1.666,67	30/11/2022

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (R$)	DATA DO SORTEIO
202211037077	500,00	05/11/2022
202211037344	1.000,00	05/11/2022
202211010785	500,00	12/11/2022
202211032920	1.000,00	12/11/2022
202211038930	500,00	19/11/2022
202211033589	1.000,00	19/11/2022
202211010095	500,00	26/11/2022
202211034230	1.000,00	26/11/2022

João Pessoa, 02 de dezembro de 2022
Fernando Bezerra Wanderley Basto
Coordenador de Administração e Finanças

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA-PB

EDITAL ESP-PB Nº 20/2022 – RESULTADO FINAL

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), torna público o RESULTADO FINAL referente seleção da equipe técnica do Projeto: EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL.

FACILITADOR - MULTIPROFISSIONAL

NOME	NOTA DO CURRÍCULO	NOTA DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
Sálvia Karen Dos Santos Elias	15,5	38	53,5
Morgana Maria Souza Gadelha De Carvalho	12	39	51
Thiago Borba Kokot	10	36	46
Eduardo Dias Ribeiro	9	34	43
Patrícia De Gusmão Sampaio	5	34	39
Marcia Caetano Da Costa	5	34	39
Nadja De Azevêdo Correia	4,5	34	38,5
Laiz Prestes Carneiro	3	35	38
Paula Benvindo Ferreira	7	30	37
Felipe Ferreira De Sousa	4	28	32
Jacimaura Cavalcanti De Lima Galvão	0	30	30
Fernanda Maria Pereira De Aguiar	1	28	29
Germana Soares Da Silva	0	29	29
Francine Sales Sobreira	0	25	25
Lisandra Ferreira De Souza	0	24	24
Renata Dos Anjos Cunha	0	24	24
Ricardo Alves De Oliveira	0	23	23
Carla Cilene Pereira De Araújo Fernandes	3	19	22
Cleyton Victor Carvalho Da Silva	0	18	18
Aline Matilde Ferreira Dos Santos	5,5	0	DESCLASSIFICADO
Camilla Ramalho Ramos	0	0	DESCLASSIFICADO
Emmanoela De Almeida Paulino Lima	0,5	0	DESCLASSIFICADO
Nathiene Patrícia Ferreira Amaral Rolim	0	0	DESCLASSIFICADO
Rayane Maria Pessoa De Souza	4	0	DESCLASSIFICADO

APOIO ADMINISTRATIVO

NOME	NOTA DO CURRÍCULO	NOTA DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
Anna Coeli Lacerda Rodrigues	26,5	60	86,5
Nisia Rebeca Melo Silva	26	58	84
Julliana Cariry Palhano Dias	24,5	58	82,5
Cintia Medeiros Robles Aguiar	20,5	58	78,5
Rubem Alves De Lima	17,5	60	77,5
Anderson Duarte Da Silva	24	53	77
João Cláudio Araújo Soares	18,5	56	74,5
Samy Augusto Da Silva	15,5	56	71,5
Lenistela Fernandes Correia	13,5	57	70,5
SuzanyLudimila Gadelha E Silva	12,5	55	67,5
Ingrid Christie Alexandrino Ribeiro De Melo	26,5	37	63,5
Lucas Eduardo De Melo Moreira Rocha	8	55	63
Heloísa Melo De Almeida	25,5	36	61,5
Josildo De Oliveira Da Silva Junior	4,5	54	58,5
Anne Angely Guedes Andrade	1,5	56	57,5
Wamberson Adelino	17,5	40	57,5
Ulliane Calixto Suldini	6	48	54
Samara Faustino Sarmento	12,5	41	53,5
Ana Carla Gregolin Mendes	13,5	38	51,5
Juliana Leite De Medeiros	8	43	51
Markus Vinícius Luiz Fernandes	8	35	43
João Victor Nunes Isidro	6	36	42
Joysse Gomes Da Silva	8	34	42
Pollyanna Germana Barbosa Silva	1,5	39	40,5
Emmanoela De Almeida Paulino Lima	16,5	22	38,5
João Witor Soares Máximo	0	37	37
Fernando Alves Barbosa Lima	9,5	20	29,5
Carlos Edmário Nunes Alves	13,5	18	21,5
Ana Júlia Medeiros Pessoa	0	0	DESCLASSIFICADO
Camila Thalia Maciel	0	0	DESCLASSIFICADO
Gilvânia Targino Da Silva	0	0	DESCLASSIFICADO
Ideolynda Lima Siqueira Sousa De Figueiredo	12,5	0	DESCLASSIFICADO
José Rafael Da Silva Araujo	8,5	0	DESCLASSIFICADO
Luciana E Silva Lacerda Dos Santos	7	0	DESCLASSIFICADO
Micharley Guilherme Bernardo De França	10	0	DESCLASSIFICADO
Raphaela Abrantes Nobrega	0	0	DESCLASSIFICADO
Renan Soares De Araújo	13,5	0	DESCLASSIFICADO
Thiago Rudney De Figueiredo Costa	8	0	DESCLASSIFICADO
Willams Miguel Santos Alves	0	0	DESCLASSIFICADO

COORDENAÇÃO

NOME	NOTA DO CURRÍCULO	NOTA DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL
1. KatyLísias Gondim Dias De Albuquerque	45,0	35	80,0
2. Suzyanne Araújo Moraes	20,5	40	60,5
3. Matheus Morais De Oliveira Monteiro	5,0	25	30,0

FACILITADOR – MÉDICO			
NOME	NOTA DO CURRÍCULO	NOTA DA ENTREVISTA	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1. Gustavo Vieira Dias	24,5	40	64,5
2. Caio Cesar Aquino Da Cunha	0,0	12	DESCLASSIFICADO
3. Matheus Morais De Oliveira Monteiro	CANDIDATO NÃO É MÉDICO	0,0	DESCLASSIFICADO

OBSERVAÇÃO: Serão eliminados os participantes que deixarem de apresentar alguma documentação comprobatória do Currículo no ato da inscrição ou não comparecer à entrevista.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
02 de dezembro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA-PB

EDITAL ESP-PB Nº 21/2022 – RESULTADO FINAL

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), torna pública a RESULTADOFINAL referente seleção de **Equipe Técnica** para o curso **Formação de Agentes Populares de Saúde na Paraíba**.

COORDENADOR(A)			
NOME COMPLETO	NOTA DO CURRÍCULO	NOTA DA ENTREVISTA	**PONTUAÇÃO TOTAL**
Paulo Romário De Lima	17,0	50,0	67,0
LuenniaKerlly Alves Rocha De Araujo	21,0	40,0	61,0
Renan Soares De Araújo	15,0	41,0	56,0
Anderson Duarte Da Silva	18,0	30,0	48,0
Magno Marcio De Lima Pontes	17,0	29,0	46,0
Matheus Morais De Oliveira Monteiro	10,0	32,0	42,0
Hérica De Carvalho Costa	04,0	21,5	25,5
Samira Deborah Tavares Lacerda	4,5	38,5	43,0
Nathiene Patrícia Ferreira Amaral Rolim	02,0	0,0	DESCLASSIFICADO
FACILITADOR (A)			
NOME COMPLETO	NOTA DO CURRÍCULO	NOTA DA ENTREVISTA	**PONTUAÇÃO TOTAL**
Susane Lindinalva Da Silva	19,0	50,0	69,0
Magna Pereira Da Silva	08,0	50,0	58,0
Ana Maria Ferreira Gomes	06,0	50,0	56,0
WênniaRakell Vilar Martins Sales	08,0	45,0	53,0
Lúcio Ricardo Amorim Silva	04,0	45,0	49,0
Luana Rêgo Silva	05,0	43,5	48,5
José Marcos Silva Sousa	04,0	44,0	48,0
Damiana Barbosa De Sousa	04,0	42,0	46,0
Girlene Santos Da Silva	04,0	42,0	46,0
Janaína Kelly Pereira Dos Santos	04,0	42,5	45,5
João Victor Martins De Sousa Inácio	04,0	39,5	43,5
José Sandro Rodrigues Dos Santos	04,0	38,5	42,5
Alan Kilson Pereira Fernandes	04,0	36,5	40,5
Doracema Barbosa Martins	04,0	35,5	39,5
Mauro Evangelista Vieira	04,0	25,0	29,0
ASSISTENTE EM COMUNICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO			
NOME COMPLETO	NOTA DO CURRÍCULO	NOTA DA ENTREVISTA	**PONTUAÇÃO TOTAL**
Dyego Alves De Andrade	13,0	45,5	58,5
Anderson Duarte Da Silva	18,0	39,5	57,5
Maraísa De Fátima Alves Machado	05,0	31,0	36,0
Evania Carla Batista De Araujo	05,0	0,0	DESCLASSIFICADO

OBSERVAÇÃO: Serão eliminados os participantes que deixarem de apresentar alguma documentação comprobatória do Currículo no ato da inscrição ou não comparecer à entrevista.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
30 de novembro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 20/2022

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a primeira convocação dosaprovados do Edital Nº 20/2022 da EQUIPE TÉCNICA do curso EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O USO TERAPÊUTICO DA CANNABIS MEDICINAL
O (A) candidato (a) convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes as etapas dessa convocação. Tendo um prazo de 48 horas de dias úteis, a contar dessa publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.
O candidato aprovado e convocado deverá enviar via e-mail **ngt@esp.pb.gov.brcom cópia para endereço nfp@esp.pb.gov.br**, os documentos scanneados (digitalizados) abaixo listados e conforme e-mail institucional enviado:
a) RG (frente e verso); b) CPF; c) Certidão de quitação eleitoral; d) Diploma de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC (Para Facilitador de Aprendizagem Multiprofissional e Médica e Coordenação; e) Certificado de Ensino Médio (Apoio Administrativo); f) Comprovante de Conta Corrente do Banco Bradesco; g) Comprovante de residência; h) Número do PIS/PASEP/NIT; i) Comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino); j) Carteira de vacinação devidamente atualizada com as vacinas da Covid-19

FACILITADOR DE APRENDIZAGEM MULTIPROFISIONAL			
Nº	**Nome Completo**		SITUAÇÃO
01	Morgana Maria Souza Gadelha De Carvalho		APROVADO (A)
02	Sálvia Karen Dos Santos Elias		APROVADO (A)

APOIO ADMINISTRATIVO			
Nº	**Nome Completo**		SITUAÇÃO
01	Anna Coeli Lacerda Rodrigues		APROVADO (A)

FACILITADOR DE APRENDIZAGEM MÉDICO			
Nº	**Nome Completo**		SITUAÇÃO
01	Gustavo Vieira Dias		APROVADO (A)

COORDENAÇÃO			
Nº	**Nome Completo**		SITUAÇÃO
01	Katy Lísias Gondim Dias De Albuquerque		APROVADO (A)

02 de Dezembro de 2022

Comissão do Processo Seletivo
Escola de Saúde Pública da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 21/2022

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a primeira convocação dos aprovados do Edital Nº 21/2022 da EQUIPE TÉCNICA do curso FORMAÇÃO DE AGENTES POPULARES DE SAÚDE DA PARAÍBA.
O (A) candidato (a) convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes as etapas dessa convocação. Tendo um prazo de 48 horas de dias úteis, a contar dessa publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.
O candidato aprovado e convocado deverá enviar via e-mail **ngt@esp.pb.gov.brcom cópia para endereço nfp@esp.pb.gov.br**, os documentos scanneados (digitalizados) abaixo listados e conforme e-mail institucional enviado:
a) RG (frente e verso); b) CPF; c) Certidão de quitação eleitoral; d) Diploma de Graduação, devidamente reconhecido pelo MEC (Para Coordenação e Assistente); e) Diploma de ensino fundamental (Para facilitador); f) Comprovante de Conta Corrente do Banco Bradesco. g) Número do PIS

FACILITADOR			
Nº	**Nome Completo**		SITUAÇÃO
01	Susane Lindinalva Da Silva		APROVADO (A)
02	Magna Pereira Da Silva		APROVADO (A)
03	Ana Maria Ferreira Gomes		APROVADO (A)
04	Wênnia Rakell Vilar Martins Sales		APROVADO (A)
05	Lúcio Ricardo Amorim Silva		APROVADO (A)
06	Luana Rêgo Silva		APROVADO (A)
07	José Marcos Silva Sousa		APROVADO (A)
08	Girlene Santos Da Silva		APROVADO (A)
09	Damiana Barbosa De Sousa		APROVADO (A)
10	Janaína Kelly Pereira Dos Santos		APROVADO (A)
11	João Victor Martins De Sousa Inácio		APROVADO (A)
12	José Sandro Rodrigues Dos Santos		APROVADO (A)
13	Alan Kilson Pereira Fernandes		APROVADO (A)

ASSISTENTE EM COMUNICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO			
Nº	**Nome Completo**		SITUAÇÃO
01	Dyego Alves de Andrade		APROVADO (A)

COORDENAÇÃO			
Nº	**Nome Completo**		SITUAÇÃO
01	Paulo Romário De Lima		APROVADO (A)

02 de Dezembro de 2022

Comissão do Processo Seletivo
Escola de Saúde Pública da Paraíba

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020
RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 029/2020 – ANEXO III (www.cehap.pb.gov.br)

PROCESSO Nº CHP-PRC-2022/03222
ENTE PARCEIRO (Convenente): Associação Comunitária do Sítio Cachoeirinha.
ENTE PARCEIRO (Interveniente): Prefeitura Municipal de Itapororoca/PB.
34 (trinta e quatro) Unidades Habitacionais.
A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria **Nº 030/2021**, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna pública, com base na **Portaria Nº 029/2020 - Anexo III do Edital de Chamamento Público Nº 001/2020**, a aprovação da proposta apresentada pelos Entes Parceiros, **Associação Comunitária do Sítio Cachoeirinha** (Convenente), e a **Prefeitura Municipal de Itapororoca/PB** (Interveniente), através do Processo Administrativo CEHAP Nº **CHP-PRC-2022/03222,** para construção de 34 (trinta e quatro) unidades habitacionais no âmbito do PPH, no município de Itapororoca/PB.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

GILMAR LIMA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão Especial do PPH
EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2022 – PROCESSO Nº 19.000.027043.2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, destinado à Casa Civil do Governador - SEG, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 19/12/2022 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-02423-5

João Pessoa, 02 de dezembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2022 – PROCESSO Nº 19.000.012206.2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (ETIQUETA ADESIVA) - SES, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 19/12/2022 às 10h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras (compras.gov.br) - UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic05@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 22-02422-6

João Pessoa, 02 de dezembro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÕESEMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF/PB.**
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R$
SES-PRC-2022/09815/ 22-02395-7	310/2022	CEAF/PB	UNI HOSPITALAR LTDA.	07.484.373/0001-24	1.921.874,64
SES-PRC-2022/09948/ 22-02415-2	312/2022	CEAF/PB	NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.	15.218.561/0001-39	122.709,60

João Pessoa, 02 de dezembro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde
Matricula 181.387-1
CPF 054.845.214-83

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04455-8
Nº do Contrato 024//2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ILMA CHAVES PEREIRA
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA, FINANCIADO COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4740/OC-BR, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID, CONFORME EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 24.176,25
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1994.0287.4490.52.634.0.1.0000.19
Período da Vigência do Contrato 29/11/2022 A 28/5/2023
Data da Assinatura 29/11/2022
Gestor do Contrato KROL JÂNIO PALITOT REMÍGIO - Mat.: 188.922-2
RENATA VALÉRIA NÓBREGA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 REG. CGE Nº 22-02412-7

O CONSELHO TÉCNICO desta Autarquia, no uso de suas atribuições e em consonância com o Art. 25, inciso I da Lei 8666/93 e suas alterações ratifica a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022**, **Processo SUP-PRC-2021/03189-SUPLAN, Central de compras 31.202.003189.2022** para contratação da **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC,** objetivando **A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO JORNAL A UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPLAN. No valor de R$ 323.100,00 (trezentos e vinte e três mil e cem reais)**.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2022

CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN
Engª Civil SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE
Engº Civil LUIZ BARRETO RABÊLO
MEMBRO
Adv. ALAIDE RAYARA VASCONCELOS E LINS
MEMBRO

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-01336-5
Nº do Contrato 0032/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

Diário Oficial On-line da Paraíba.
Acesse gratuitamente a versão on-line em auniao.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI - EPP
Valor Original do Contrato 1.452.382,23
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 10/5/2021 A 30/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 29/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.786.607,80
Gestor do Contrato KLIVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 7706545
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

R A T I F I C A Ç Ã O

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC--PRC-2022/01482 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 211/2022**, para pagamento no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** em favor da Pessoa Jurídica, **TOPAZIO GABRIEL GONDIM DE MORAIS, CNPJ: 45.854.481/0001-30,** objetivando a contratação da apresentação artística de **"PJ TOPAZIO GONDIM DE MORAIS (TOPAZIO ARTS S/A)"**, dentro da programação para discotecagem no Bailaço, que ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2022, na cidade de João Pessoa-PB, evento apoiado por esta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 02 de dezembro de 2022.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB
DIRETORIA GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação N° 010/2022, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC2022/00276, objetivando a contratação de empresa para realização de serviço de recarga de extintores de incêndio, no valor Total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) em favor da empresa ASTECENDIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA – CNPJ 12.927.760/0001-28.

João Pessoa, 02 de Dezembro de 2022.
GERALDO MOREIRA DE MENEZES
Diretor Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO RESULTADO
PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – LEITE
CREDENCIAMENTO LATICÍNIOS

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH torna público o **RESULTADO DO CREDECIAMENTO DE USINAS E LATICÍNIOS BENEFICIADORAS DE LEITE**, através da Comissão Especial de Licitação, Portaria nº 198/2022-GS publicado no DOE/PB em 08/09/2022, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada Cooperativas, Associações e/ou Empresa Privada de Laticínios para prestação de serviço de captação, beneficiamento e distribuição de leite de cabra e de vaca, oriundo da agricultura familiar, visando à execução do PROGRAMA ALIMENTA BRASIL, conforme Convênio 919460/2021 celebrado entre o Governo Federal e o Estado da Paraíba:
CAPRIBOM - CNPJ 08.8555.043/0001-60;
ASCOMCAB - Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos do Município de Cabaceiras - CNPJ 02.554.122/0001-55;
Associação dos Produtores da Com. Capitão-MOr, Salgado, Salão, União, Poço Entupido, Boa Sorte Dois Riachos, CNPJ 01. 890.471/0001-85
LUTTY - CNPJ 05.789.629/0001-86;
ACCOP - Associação dos Caprinos e Ovinos da Prata - CNPJ 04.592.262/0001-43;
ACCOZA - Associação dos Criadores de Caprinos e Ovino de Zabelê – CNPJ 02.665.044/0001-66;
AGUBEL - Associação Gestora da Usina de Beneficiamento de Lácteos -, CNPJ 07.067.013/0001-27;
CATOLEITE - CNPJ01.890.471/0001-85;
CAA - Condomínio Agroindustrial de Amparo, CNPJ 04.739.899/0001-10;

João Pessoa - PB, 02 de novembro de 2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 04/2022
CADASTRO DA CGE Nº 22-02431-7

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro no artigo 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022, objetivando a contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04, com vistas à intermediação dos pagamentos do Abono Natalino/PB do exercício de 2022, às famílias vulneráveis beneficiárias do Programa Auxílio Brasil - PAB, instituído pela Lei Estadual nº 9.973, de 25 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 11.469, de 25 de outubro de 2019 e Medida Provisória nº 313, de 16 de setembro de 2022, de acordo com o que consta do Processo nº 0658/2022/SEDH, no valor de R$ 5.383.674,40 (cinco milhões trezentos e oitenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) para que produza todos os efeitos previstos em lei.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2021.
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04460-4
Nº do Contrato 0822/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ÓRGÃOS VINCULADOS.
Valor 72.085,00
Classificação Funcional-Programática 27.904.08.333.5002.2827.0287.4490.52.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 29/11/2022
Gestor do Contrato LEANDRO ANDRADE DA SILVA - Mat.: 1879677
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0024/2022
Contratante: Complexo Hospitalar de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CHCF), neste ato representado por seu **Diretor Geral Dr. Fernando Martins Selva Chagas – Matrícula n.º 188.932-0**.
Contratado: SERVPROL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ n.º 12.929.519/0001-38.
Data da Assinatura: 05/07/2022.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000 - **RO n.°** 9516.
Valor Global: R$: 9.747,00 (nove mil, setecentos e quarenta e sete reais).
OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS AUTOCLAVE E OSMOSE DA MARCA BAUMER, NO VALOR TOTAL DE R$ 9.747,00 (NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS), REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.
Fernando Martins Selva Chagas
Diretor Geral do CHCF
Matrícula n.° 188.932-0

EXTRATOS

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04467-1
Nº do Contrato 0125/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado VITALE COMÉRCIO S/A
Objeto AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
Valor 174.992,40
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 30/11/2022
Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04451-5
Nº do Contrato 0127/2022
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
Valor 22.785,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 30/11/2022
Gestor do Contrato SONIA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES - Mat.: 174.713-4
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E AQUISIÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3238-9524, no dia **20/12/2022,** às **09h30min**, licitação para:
Aquisição de equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 16/2022, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar.
Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@sesds.pb.gov.br.
O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link https://www.gov.br/compras, http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent
Processo nº. 26.000.000058.2022 - Registro na CGE: **22- 02399-0**

João Pessoa, 02 de dezembro de 2022.
Rodrigo Pacheco Ferreira
Pregoeiro

Hospital Regional de Pombal "Senador Ruy Carneiro"

LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 191/2022
CADASTRO NA CGE/SGC Nº: 22-02419-5

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA e ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 191/2022, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS EM FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**, de acordo com o que consta no processo nº 25.220.000191.2022, e com base na Autorização do Comitê Gestor de Gasto Público (CGGP/PB), Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado (PGE/PB), Parecer do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde (CATCI/SES) e mediante Cadastro na Controladoria Geral do Estado (CGE/PB), em favor: ADEMILTON NOGUEIRA-ME, inscrita no CNPJ: 08.856.937/0001-75 - Valor: R$ 92.160,00; EFF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 30.270.669/0001-64 - Valor: R$ 11.082,60; MARIA DE LOUDES ALEXA. RODRIGUES, inscrita no CNPJ: 11.355.126/0001-03 - Valor: R$ 39.178,50. Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 02 de dezembro de 2022.
Ramaiama Kevia Dantas Werton
Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.220.000191.2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 191/2022
CADASTRO NO PBDOC Nº: SES-PRC-2022/09582
CADASTRO NA CGE/SGC Nº: 22-02419-5

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS EM FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93
Resultado: ADEMILTON NOGUEIRA-ME, inscrita no CNPJ: 08.856.937/0001-75 - Valor: R$ 92.160,00; EFF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 30.270.669/0001-64 - Valor: R$ 11.082,60; MARIA DE LOUDES ALEXA. RODRIGUES, inscrita no CNPJ: 11.355.126/0001-03 - Valor: R$ 39.178,50.

Pombal-PB, 02 de dezembro de 2022.
Ramaiama Kevia Dantas Werton
Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 193/2022
CADASTRO NA CGE/SGC Nº: 22-02436-8

A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA e ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 193/2022, cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, EM FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**, de acordo com o que consta no processo nº 25.220.000193.2022, e com base na Autorização do Comitê Gestor de Gasto Público (CGGP/PB), Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado (PGE/PB), Parecer do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde (CATCI/SES) e mediante Cadastro na Controladoria Geral do Estado (CGE/PB), em favor: ADEMILTON NOGUEIRA-ME, inscrita no CNPJ: 08.856.937/0001-75 - Valor: R$ 50.500,00; EFF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 30.270.669/0001-64 - Valor: R$ 36.407,50; JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 00.248.741/0001-96 - Valor: R$ 18.775,00. Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 02 de dezembro de 2022.
Ramaiama Kevia Dantas Werton
Diretora Geral

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº: 25.220.000193.2022
Dispensa de Licitação Nº: 193/2022
Cadastro no PBDOC Nº: SES-PRC-2022/09540
Cadastro na CGE/SGC Nº: 22-02436-8

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, EM FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL.
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93
Resultado: ADEMILTON NOGUEIRA-ME, inscrita no CNPJ: 08.856.937/0001-75 - Valor: R$ 50.500,00; EFF DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 30.270.669/0001-64 - Valor: R$ 36.407,50; JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 00.248.741/0001-96 - Valor: R$ 18.775,00.

Pombal-PB, 02 de dezembro de 2022.
Ramaiama Kevia Dantas Werton
Diretora Geral

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-01573-9

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 001/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 034/2022. Objeto: Aquisição de Materiais a serem aplicados na Obra do Sistema de Abastecimento de Água de Umbuzeiro, Matinadas e Mata Virgem, no estado da Paraíba – CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas ANGOLINI & ANGOLINI LTDA para os LOTES 01 e 03 sob CNPJ Nº 44.829.653/0001-53 com proposta no valor global de R$ 190.016,30 (cento e noventa mil dezesseis reais e trinta centavos), TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA para o LOTE 02 sob CNPJ Nº 08.862.530/0002-31 com proposta no valor global de R$ 48.960,78 (quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA para o LOTE 04 sob CNPJ Nº 01.000.334/0001-28 com proposta no valor global de R$ 53.213,43 (cinquenta e três mil duzentos e treze reais e quarenta e três centavos), F G S BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para o LOTE 05 sob CNPJ Nº 02.291.486/0001-90 com proposta no valor global de R$ 68.671,21 (sessenta e oito mil seiscentos e setenta e um mil reais e vinte e um centavos), F G S BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para o LOTE 06 sob CNPJ Nº 02.291.486/0006-02 com proposta no valor global de R$ 629.958,60 (seiscentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), SANEFOUR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA para o LOTE 07 sob CNPJ Nº 26.620.282/0001-13 com proposta no valor global de R$ 86.497,74 (oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA para o LOTE 09 sob CNPJ Nº 02.064.150/0004-37 com proposta no valor global de R$ 192.213,54 (cento e noventa e dois mil duzentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos); e os LOTE 08 e 10 foram declarados DESERTOS. Recursos Próprios.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.
Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-02366-8

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 15 de dezembro de 2022, às 09:30 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE nº 052/2022. Objeto: Aquisição de TUBO PVC DEFOFO PB JEI 1MPA DN 250MM PARA ESGOTO, na cor ocre, conforme norma ABNT NBR 7665, para utilização em redes de esgotos pressurizadas, em atendimento as necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne,

220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 976683.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.

Érika do Amaral Véras
Pregoeira

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 22-01897-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 27 de dezembro de 2022 às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 032/2022. Objeto: Recuperação de tubulação de coleta de esgoto sanitário por método não destrutivo a serem prestado no município João Pessoa no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 977029.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2022.

João Santos de Menezes
Presidente da CPL 2

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0161/2022
Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Contrato Nº: 0160/2022
Contratante: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
Contratada: ELENET - SERVICOS TECNICOS LTDA - ME (ELENET SERVICOS)
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico/Administrativa em PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA do respectivo CONTRATO, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeito a partir de 20/12/2022, com término em 19/04/2023, consoante Justificativa Técnica. Identificada através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2022/39384.
Vigência: 20/12/2022 a 19/04/2023
Data da Assinatura: **02/12/2022**
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04463-9
Nº do Contrato 0235/2022
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CENTRA MOVEIS S/A
Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (MESAS, GAVETEIROS, ARMÁRIOS E CADEIRAS) DESTINADOS A ATENDER DEMANDA DOS POSTOS PRESENCIAIS DA LOJA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, DE ACORDO COM O ADESÃO CAGEPA Nº 003/2022, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2021 – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/27021.
Valor 200.070,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.126.5003.2125.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/11/2022 A 29/11/2023
Data da Assinatura 29/11/2022
Gestor do Contrato JACYARA DE ALBUQUERQUE MIRANDA - Mat.: 13.917-3
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço, será de acordo com a RESOLUÇÃO CE Nº 046/2022 em seu Art. 2º em consonância com o item 6.0 do Edital. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 Registro CGE Nº 22-02416-0	19/12/2022	10:00	Obras de Conservação Rotineira(Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviárias de Campina Grande. Valor estimado da obra: R$ 2.226.511,79 Prazo de execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s)), como também outras informações., pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf . As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 02 de dezembro de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço, será de acordo com a RESOLUÇÃO CE Nº 046/2022 em seu Art. 2º em consonância com o item 6.0 do Edital. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 Registro CGE Nº 22-02417-8	19/12/2022	11:00	Obras de Conservação Rotineira(Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviárias de Itabaiana Valor estimado da obra: R$ 2.287.499,10 Prazo de execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s)), como também outras informações., pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf . As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 02 de dezembro de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço, será de acordo com a RESOLUÇÃO CE Nº 046/2022 em seu Art. 2º em consonância com o item 6.0 do Edital. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022 Registro CGE Nº 22-02426-9	20/12/2022	10:00	Obras de Conservação Rotineira(Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviárias de Sapé. Valor estimado da obra: R$ 2.262.459,01 Prazo de execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s)), como também outras informações., pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf . As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 02 de dezembro de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço, será de acordo com a RESOLUÇÃO CE Nº 046/2022 em seu Art. 2º em consonância com o item 6.0 do Edital. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022 Registro CGE Nº 22-02418-6	20/12/2022	11:00	Obras de Conservação Rotineira(Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviárias de Solânea. Valor estimado da obra: R$ 2.223.703,30 Prazo de execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s)), como também outras informações., pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf . As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 02 de dezembro de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço, será de acordo com a RESOLUÇÃO CE Nº 046/2022 em seu Art. 2º em consonância com o item 6.0 do Edital. Terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022 Registro CGE Nº 22-02389-1	21/12/2022	10:00	Obras de Conservação Rotineira(Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviárias de Sumé. Valor estimado da obra: R$ 1.910.680,38 Prazo de execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s)), como também outras informações., pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf . As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 02 de dezembro de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 31/2022
Registro CGE Nº 22-02121-6
COMUNICADO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica ao(s) participante(s) da CONCORRÊNCIA Nº 31/2022 (Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB -264 , Trecho: São Sebastião do Umbuzeiro/Divisa PB-PE com 18,55 km de extensão), que transcorreu o prazo sem recurso. Em vista disto, a Comissão ratifica sua decisão quanto ao julgamento que habilitou a Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA e inabilitada a empresa: CLPT CONSTRUTORA EIRELI por não cumprir o exigido no edital no item: 10.4.subitem 10.4.1. "b" letra "c" (não apresentou na quantidade mínima solicitada para 74.000 m², em Atestado(s) de capacidade técnico-operacional para c)TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES E/OU DUPLO)
Para prosseguimento do certame, marca reunião de abertura da(s) Proposta(s) de Preços para o dia 0/12/2022 às 10: 00 horas.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2022.
Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04465-5
Nº do Contrato 0065/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado J&F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Objeto OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PB-051, TRECHO: ENTR. BR-230 / CALDAS BRANDÃO / MARI, COM 12,50KM
Valor 5.427.739,54
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/11/2022 A 25/8/2023
Data da Assinatura 28/11/2022
Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-03947-0
Nº do Contrato 0056/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Valor Original do Contrato 9.242.984,69
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 14/10/2021 A 6/2/2023
Data da Assinatura do aditivo 8/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.243.753,70
Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EEEFM PADRE HILDON BANDEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. 001/2022

A Escola EEEFM Padre Hildon Bandeira, jurisdicionado à 1ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2022, **Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar**. Data de Abertura 15/12/2022 às 9:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico http://bit.ly/licitacaomerendaestadual e no Setor de Licitações da EEEFM Padre Hildon Bandeira situada Rua: Rua João Batista Moura,481-Aptº 402, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa. Maiores informações através do telefone (83)987550146 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: 25094688@see.pb.gov.br.

João Pessoa, em 30 de novembro de 2022.
Filipe Mendes Henrique
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ECIT GUARABIRA (DOM MARCELO CARVALHEIRA)

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. 001/2022

A Escola ECIT Guarabira (Dom Marcelo Carvalheira), jurisdicionado à 2ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2022, **Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar**. Data de Abertura 18/12/2022 às 9:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico http://bit.ly/licitacaomerendaestadual e no Setor de Licitações da ECIT Guarabira (Dom Marcelo Carvalheira) situada Rua: Rua Otacílio Lira Cabral, S/N, Distrito Industrial PB-073, Guarabira/ PB, Distrito Industrial PB-073, Guarabira. Maiores informações através do telefone 83 9 9182 7384 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: j.helvis@hotmail.com.

Guarabira, em 1 de dezembro de 2022.
Adriana Ramos da Silva
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EEEFM Alice Carneiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. 001/2022

A Escola EEEFM Alice Carneiro, jurisdicionado à 1ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2022, **Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar**. Data de Abertura 13/12/2022 às 14:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico http://bit.ly/licitacaomerendaestadual e no Setor de Licitações da EEEFM Alice Carneiro situada Rua: Avenida Sapé, Manaíra, João Pessoa. Maiores informações através do telefone 83999967976 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: 25094114@see.pb.gov.br.

João Pessoa, em 1 de dezembro de 2022.
RONAN DOS SANTOS NAZARKO
Presidente da CPL

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 20-80112-2
Nº do Instrumento 0547/2019
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
Valor Original do Instrumento 900.467,68
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACRESCER O VALOR DO CONVÊNIO PARA R$ 956.312,47(NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) SENDO R$ 55.844,79 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) COMO CONTRAPARTIDA PELA PREFEITURA DE CACIMBA DE AREIA, CONFORME DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA.
Valor do aditivo 55.844,79
Período da Vigência do Instrumento 27/12/2019 A 31/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 30/11/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 21-81239-0
Nº do Instrumento 0516/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONFORME JUSTIFICADO NO PLANO DE TRABALHO ANEXO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 1/12/2022
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04458-2
Nº do Contrato 0053/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA - EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 45.461,95
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.002 2.101.12.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 13/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 13/10/2022
Gestor do Contrato RAFAEL ALVES ROSAS - Mat.: 602.224-3
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04457-4
Nº do Contrato 0060/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Valor 15.255,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 25/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 25/11/2022
Gestor do Contrato TAMARA DA SILVA SOARES - Mat.: 618.709-9
CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04466-3
Nº do Contrato 0023/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
Objeto ÔNIBUS MARCOPOLO - MODELO: VOLARE V8L 4X4 EO - POTÊNCIA: 152CV. - COR PREDOMINANTE: AMARELA. - TOMB: 01386310 - CHASSI: 93PB58M10NC067950 - PLACA: RLZ2D0
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 30/11/2022 A 30/6/2023
Data da Assinatura 30/11/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Casa Militar do Governador

EXTRATO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-02882-2
Nº do Contrato 0007/2019
Contratante CASA MILITAR DO GOVERNADOR
Contratado MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Valor Original do Contrato 98.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ADITIVAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 007/2019 POR UM PERIODO DE 01(UM) ANO.
Valor do aditivo 98.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.103.06.122.5046.4780.0287.3390.39.100.00
Período da Vigência do Contrato 11/12/2019 A 11/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 3/12/2021
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 196.000,00
Publicado no DOE em 8/12/2021 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato JEAN PIERRE MINÁ BARRETO - Mat.: 179.909-6
MARCELO TADEU RODRIGUES LIMA - TEN CEL QOC - SECRETÁRIO EXEC. CH. DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(N.º 0064/2022)

OBJETO:
Credenciamento da empresa **JOSÉ CAMILO DA COSTA NETO – CFC POTIGUAR,** para a prestação de serviços de capacitação teórico – técnico e prática de direção veicular no âmbito do programa social de formação de condutores de veículos automotores (PHS).
INTERESSADO:
JOSÉ CAMILO DA COSTA NETO – CFC POTIGUAR,
CNPJ: 01.404.575/0001-32
Valor: R$ 94.365,77 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
Período contratação: De 12 (doze) meses a partir da assinatura
Dotação Orçamentária:
26201.06.367.5005.4674.0000.0000287.33903900.50100
Reserva Orçamentária: 472/2022
Registro na CGE: 22-02243-8
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 Art. 25, *caput.*
RATIFICO nos termos do artigo 26 caput da Lei Federal n.º 8.666/93, fundamentada no Art. 25, *caput* e em conformidade com o parecer jurídico nº 622/2021/ASSEJUR, constante no processo administrativo nº 00016.010352/2021-1 do DETRAN—PB.

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN/PB

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022
PROCESSO: PCV-PRC-2022/00367
OBJETO: Aquisição de material gráfico (fichas de prontuário civil para o IPC/PCPB)
EMPRESA: Desk Gráfica e Editora - EIRELI, CPNJ 11.461.719/0001-46, av. Min. José Américo de Almeida, 744, Torre, João Pessoa-PB, CEP 58.040-300.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FICHA PRONTUÁRIO CIVIL - Lâminas em papel 180 gramas, formato 145 x 205mm, 1/1 cores, impressão em Offset. Acabamento: Refile inicial e Refile final.	40.000 und.	R$ 0,14875	R$5.950,00

VALOR TOTAL: R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).
CLASSIFICAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903000.50000.0.1.0000
RESERVAS ORÇAMENTÁRIA: nº 591/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com base no art. 75, II, c.c. art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021.
Em conformidade com o relatório da Unidade Setorial de Controle Interno, Despacho nº SDS-DES-2022/14903, toda instrução processual encontra-se em consonância com os normativos vigentes. Isso posto, **RATIFICO** o presente processo nos termos acima.

João Pessoa-PB, 02 de dezembro de 2022.
André Luis Rabelo de Vasconcelos
Delegado-Geral da Polícia Civil

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO DE ATA 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 40/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022.
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS.
O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de número 06/2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, com fulcro no art. 15º, § 3º e seguintes do decreto nº 34.986 de 14 de maio de 2014, consoante parecer jurídico da SUDEMA **1623/2022/PROJUR/DS/SUDEMA** e o de acordo do(s) fornecedor(es), assim como, do gerenciador da ata, em favor da(s) empresa(s) **Lider Notebooks Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ: **12.477.490/0002-81** referente a aquisição de notebooks no valor de R$ **44.800,00** (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais) conforme consta no processo administrativo de nº **SUD-PRC-2022/10904**.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Superintendente da Sudema.

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 17-01318-6
Nº do Contrato 0050/2017
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A
Valor Original do Contrato 661.956,00
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
Valor do aditivo 500.497,74
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.13
Período da Vigência do Contrato 10/7/2017 A 10/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 10/10/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.202.150,93
Gestor do Contrato MARINA PARANHOS COIMBRA - Mat.: 720221-1
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 18-03566-3
Nº do Contrato 0022/2018
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado TEIXEIRA DE CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Valor Original do Contrato 96.000,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O BATALHÃO DE BUSCA E SALVAMENTO (BBS)
Valor do aditivo 134.312,85
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.1614.0287.3390.39.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/11/2018 A 27/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 27/11/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 420.865,94
Gestor do Contrato KATTY SABRINA DO NASCIMENTO SILVA - Mat.: 521.280-4
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04453-1
Nº do Contrato 0202/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO ALTO CUSTO (TELAS CIRÚRGICAS E DRENOS DE KEHR)
Valor 23.840,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/11/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 30/11/2022
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04468-0
Nº do Contrato 0064/2022
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado CENTRA MÓVEIS S/A
Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A NOVA SEDE DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPB
Valor 622.217,37
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.181.5005.2434.0287.4490.52.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 1/12/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 1/12/2022
Gestor do Contrato RODOLFO EMANOEL DE FREITAS ROSAS - Mat.: 521.252-9
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

EXTRATO

UPA DE GUARABIRA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04454-0
Nº do Contrato 0057/2022
Contratante UPA DE GUARABIRA
Contratado MEDICALTEC
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE UTILIDADE HOSPITALAR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS(13 EQUIPAMENTOS).
Valor 40.200,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4832.0273.3390.39.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 29/11/2022 A 28/5/2023
Data da Assinatura 29/11/2022
Gestor do Contrato ESTHER BARBOSA SANTOS PEREIRA - Mat.: 906.861-9
THAISA MARIA CARDEAL CIQUEIRA - DIRETORA GERAL

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-04462-1
Nº do Contrato 0038/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado LIMPARAÍBA - LIMPADORA E DESINTUPIDORA PARAIBANA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA, DESENTUPIMENTO E MANUTENÇÃO DE CAIXAS COLETORAS DE ESGOTO, NAS UNIDADES PRISIONAIS DA SEAP – PB
Valor 12.000,00
Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 28/11/2022 A 28/5/2023
Data da Assinatura 28/11/2022
Gestor do Contrato FELIPE ANDRE CRISPIM NOBREGA BRITTO FALCÃO - Mat.: 1848038
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81324-1
Nº do Instrumento 0205/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
Objeto ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DISTRITAL JOSÉ DE SOUZA MARCIAL
Valor 171.222,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4440.42.799.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 1/12/2022 A 1/12/2023
Data da Assinatura 1/12/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81325-0
Nº do Instrumento 0204/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
Objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DIVERSAS RUAS OU AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM - PB.
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 30/11/2022 A 30/11/2023
Data da Assinatura 30/11/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81326-8
Nº do Instrumento 0210/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILOEZINHOS
Objeto PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NAS COMUNIDADES AMARELINHA DE CIMA, PRATA E OLHO D'ÁGUA, NA ZONA RURAL DE PILÕEZINHOS - PB
Valor 43.777,85
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 1/12/2022 A 1/12/2023
Data da Assinatura 1/12/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 22-81327-6
Nº do Instrumento 0211/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS.
Valor 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4870.0287.4440.52.799.0.1.1001
Período da Vigência do Instrumento 1/12/2022 A 1/12/2023
Data da Assinatura 1/12/2022
LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 22-60119-8
PLANILHA Nº PLAN-1411
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 2140/2022 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 2233/2022
QUANT. DE CONTRATOS: 94 VALOR TOTAL: R$ 680.038,00 (seiscentos e oitenta mil e trinta e oito reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
2140/2022	AMANDA TAMIRIS FELIX DE OLIVEIRA	110.596.284-90	23/11/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02370
2141/2022	CICERA ALVES FEITOZA DE OLIVEIRA	011.820.204-96	23/11/2022	24	7.300,00	Empreender Mulher	02372
2142/2022	CLAUDIA IORRANA ALVES DA SILVA	703.130.074-62	23/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02374
2143/2022	DAMIANA GERUSLANDIA DE SOUSA OLIVEIRA	116.719.868-90	23/11/2022	24	7.500,00	Empreender Mulher	02376
2144/2022	DENISE ABREU	086.076.444-32	23/11/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02378
2145/2022	ELANIA DE ANDRADE BEZERRA	071.896.244-30	23/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02380
2146/2022	ELIANA INACIO DE SOUSA	094.485.754-08	23/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02382
2147/2022	GILVANHA DA COSTA ALVES	093.491.994-16	23/11/2022	24	4.800,00	Empreender Mulher	02384

2148/2022	GLEIDIANA MOREIRA DE SOUSA	086.554.674-64	23/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02386
2149/2022	JOANA PEREIRA DA COSTA	101.846.048-93	23/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02389
2150/2022	JOCIELMA COSTA DE LIMA	055.287.534-14	23/11/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02391
2151/2022	JORDÂNIA MARQUES DA SILVA	703.066.964-95	23/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02393
2152/2022	JOSCICLEIA DE LIMA SOUSA	069.400.734-00	23/11/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02396
2153/2022	KARYNNA DOMINGOS DO NASCIMENTO	094.376.094-11	23/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02397
2154/2022	LUCIANA MARIA DA CIRCUNSCRIÇÃO	104.675.374-61	23/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02371
2155/2022	LUCINEIDE BRAGA FERREIRA	105.529.784-77	23/11/2022	24	6.600,00	Empreender Mulher	02373
2156/2022	MÁRCIA CLEIDE GOMES MOREIRA	027.764.604-90	23/11/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02375
2157/2022	MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	043.765.454-06	23/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02377
2158/2022	MARIA ILZA FELIX DE SOUSA	043.625.324-04	23/11/2022	24	5.200,00	Empreender Mulher	02379
2159/2022	MICAELE DE SOUSA ALVES	708.955.494-50	23/11/2022	24	6.100,00	Empreender Mulher	02381
2160/2022	MICHELLY DE LIRA SOUSA	095.114.954-70	23/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02383
2161/2022	NAIARA LINS SILVA	376.216.508-42	23/11/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02387
2162/2022	NYCOLLE ALBURQUERQUE PEREIRA	161.617.804-37	23/11/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02385
2163/2022	PATRICIA LEITE DA SILVA	703.644.144-56	23/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02388
2164/2022	SUZERE DE SOUSA OLIVEIRA	042.930.894-97	23/11/2022	24	6.300,00	Empreender Mulher	02390
2165/2022	THATYANA DO NASCIMENTO LINS	701.960.834-51	23/11/2022	24	6.000,00	Empreender Mulher	02392
2166/2022	VANESKA GUEDES DE SOUSA	702.096.924-05	23/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02394
2167/2022	VIDELMA FELIX DE SOUSA	083.077.204-94	23/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02395
2168/2022	FRANCISCA AUGUSTO QUINOR PEREIRA	086.620.184-08	24/11/2022	24	6.700,00	Empreender Mulher	02423
2169/2022	CICERA ROMANA BATISTA	701.802.424-23	24/11/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02425
2170/2022	CICERA ROMANA PEREIRA DA SILVA	048.898.283-97	24/11/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02427
2171/2022	CICERA SOARES DE FIGUEIREDO	054.699.344-38	24/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02398
2172/2022	DAMIANA LOPES DOS SANTOS	121.567.774-03	24/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02430
2173/2022	DEUSALINE FERNANDES DE NEGREIROS	127.104.444-70	24/11/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02431
2174/2022	ESMERALDA LUCIANA TAVARES	014.256.634-94	24/11/2022	24	7.400,00	Empreender Mulher	02399
2175/2022	FRANCISCA DAS CHAGAS	088.712.494-10	24/11/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02400
2176/2022	FRANCISCA DOLIS DOS SANTOS	074.131.344-89	24/11/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02432
2177/2022	FRANCISCA JOSEFA VIDAL DE SOUSA	089.098.094-26	24/11/2022	24	9.000,00	Empreender Mulher	02433
2178/2022	FRANCISCA MARIA PEREIRA	031.832.874-71	24/11/2022	24	3.800,00	Empreender Mulher	02434
2179/2022	FRANCISCA NAJARA PEREIRA	084.236.894-92	24/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02415
2180/2022	FRANCISCA SANDRA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	702.776.844-55	24/11/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02416
2181/2022	FRANCISCA SANDRA PEREIRA VIDAL	073.004.154-90	24/11/2022	24	8.600,00	Empreender Mulher	02435
2182/2022	JOANA VIEIRA DE JESUS	055.827.614-89	24/11/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02418
2183/2022	JUSTINA ISABEL DINIZ SILVA MATOS	075.319.884-37	24/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02403
2184/2022	JOAQUINA ALMEIDA DE LIMA	116.843.934-50	24/11/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02402
2185/2022	LUCIA LOPES DA SILVA	702.779.544-28	24/11/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02419
2186/2022	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA	702.778.764-43	24/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02420
2187/2022	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	056.617.334-45	24/11/2022	24	8.300,00	Empreender Mulher	02421
2188/2022	MARIA APARECIDA PEREIRA	710.012.244-93	24/11/2022	24	7.300,00	Empreender Mulher	02404
2189/2022	MARIA CICERA LOPES DOS SANTOS	062.874.674-10	24/11/2022	24	8.800,00	Empreender Mulher	02422
2190/2022	MARIA DA CONCEIÇÃO ADELINO	102.719.394-35	24/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02424
2191/2022	MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL	705.321.594-62	24/11/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02417
2192/2022	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	073.033.694-81	24/11/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02412
2193/2022	MARIA DAS DORES ADELINO SOARES	718.467.834-61	24/11/2022	24	6.200,00	Empreender Mulher	02406
2194/2022	MARIA DE LURDES CAPITULINO NETA	074.036.444-84	24/11/2022	24	6.300,00	Empreender Mulher	02411
2195/2022	MARIA DO DESTERRO FLORÊNCIO	103.784.294-42	24/11/2022	24	8.900,00	Empreender Mulher	02411
2196/2022	MARIA DO SOCORRO FERREIRA ALCÂNTARA	079.081.914-79	24/11/2022	24	5.200,00	Empreender Mulher	02413
2197/2022	MARIA DOS REMÉDIOS MAIA	090.391.244-93	24/11/2022	24	6.300,00	Empreender Mulher	02426
2198/2022	MARIA EDILEUZA PINTO TORQUATO	014.508.814-67	24/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02409
2199/2022	MARIA PRISCILA DE FIGUEIREDO	060.821.524-41	24/11/2022	24	9.600,00	Empreender Mulher	02408
2200/2022	RAYMARA ARLETE DA SILVEIRA SILVA	085.726.654-39	24/11/2022	24	8.000,00	Empreender Mulher	02407
2201/2022	REGINA CELLE DA SILVA	059.503.244-39	24/11/2022	24	10.500,00	Empreender Mulher	02405
2202/2022	RITA LACERDA ABRANTES	080.168.204-50	24/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02401
2203/2022	ROBERTA PEREIRA CABRAL	111.579.474-41	24/11/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02428
2204/2022	THAÍS MENDES SILVA	085.091.484-14	24/11/2022	24	10.800,00	Empreender Mulher	02414
2205/2022	ZULEIDE PEREIRA DA COSTA	014.236.444-41	24/11/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02429
2206/2022	ANA CRISTINA DA SILVA	762.008.924-15	25/11/2022	24	4.400,00	Empreender Mulher	02464
2207/2022	ANGELA MARIA ALVES DE MEDEIROS	024.996.644-10	25/11/2022	24	7.300,00	Empreender Mulher	02436
2208/2022	ATENILZA DA SILVA MEDEIROS	094.873.974-69	25/11/2022	24	8.400,00	Empreender Mulher	02437
2209/2022	CICERA MARIA DA NOBREGA	055.337.944-50	25/11/2022	24	3.100,00	Empreender Mulher	02463
2210/2022	CICERO ROMULO CAMPOS DE AMORIM	287.978.844-72	25/11/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02462
2211/2022	CLARISSA LUIZA DE LIMA OLIVEIRA	045.601.814-03	25/11/2022	24	8.500,00	Empreender Mulher	02438
2212/2022	DEBORA BATISTA DA SILVA	060.275.824-64	25/11/2022	24	7.600,00	Empreender Mulher	02439
2213/2022	FABIANO NOBREGA GONSALVES	884.245.024-34	25/11/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02461
2214/2022	FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA	000.801.064-12	25/11/2022	24	5.100,00	Empreender Mulher	02440
2215/2022	FRANCISCA JANAILMA DE SOUSA	062.277.514-64	25/11/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02441
2216/2022	JAINE NUNES DE MEDEIROS ANDRADE	079.744.844-62	25/11/2022	24	7.200,00	Empreender Mulher	02442
2217/2022	JOAILTON MENDES DOS SANTOS	467.627.014-34	25/11/2022	30	4.700,00	Empreender Pessoa Física	02443
2218/2022	JOSÉ NALDECIR FARIAS DOS SANTOS	027.484.384-69	25/11/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02444
2219/2022	JOSENILDO ARAUJO DOS SANTOS	020.605.294-41	25/11/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02460
2220/2022	KEILLA BRANDÃO DE SOUSA RODRIGUES	062.607.854-70	25/11/2022	24	7.300,00	Empreender Mulher	02459
2221/2022	MANUEL FERNANDES MARTINS	556.066.281-04	25/11/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02445
2222/2022	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	252.113.154-72	25/11/2022	24	3.800,00	Empreender Mulher	02446
2223/2022	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DOS SANTOS	113.320.614-00	25/11/2022	24	3.000,00	Empreender Mulher	02458
2224/2022	MARIA ELI MINERVINO DO CARMO	025.314.774-38	25/11/2022	24	2.100,00	Empreender Mulher	02448
2225/2022	MARIA JOSE FERREIRA MOREIRA MONTENEGRO	929.447.794-00	25/11/2022	24	6.600,00	Empreender Mulher	02449
2226/2022	MAYARA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS SILVA	016.248.764-98	25/11/2022	24	5.738,00	Empreender Mulher	02447
2227/2022	PAULA REGINA SILVA DE OLIVEIRA	133.846.054-46	25/11/2022	40	7.200,00	Empreender Juventudes	02450
2228/2022	RAIMUNDA VALERIA MARTINS BARROS	230.751.043-53	25/11/2022	24	6.700,00	Empreender Mulher	02456
2229/2022	ROCENILDO SILVA DE SOUZA	675.314.314-91	25/11/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02457
2230/2022	SONIA MARIA DA SILVA	099.177.305-59	25/11/2022	24	2.500,00	Empreender Mulher	01787
2231/2022	SUELIO MORAES FERREIRA	805.508.514-53	25/11/2022	30	7.300,00	Empreender Pessoa Física	02455
2232/2022	VANDERLI FERREIRA DO BOMFIM	417.094.541-72	25/11/2022	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	02453
2233/2022	WASHINGTON MAURITI NUNES	085.408.914-41	25/11/2022	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	02454

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 238/2022/TCE/PB. **João Pessoa, 01 de dezembro de 2022.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e nos termos da Lei nº 8.290/07,

RESOLVE conceder movimentação funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

ANEXO ÚNICO
PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
Artigo 25 da Lei nº 8.290/2007

Id	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Antigo	Nível novo
1	10221/22	3705773	Aguinaldo Macedo Filho	ACE	6	7
2	09693/22	3707814	Antônio Flávio de Medeiros Xavier	ACE	2	3
3	09650/22	3706869	Lisandro Moreira Pita	ACE	5	6
4	09292/22	3704505	Sabrina Guerra Castor Melo	ACE	2	3

PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO
Artigo 21 da Lei nº 8.290/2007

Id	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe antiga	Classe nova
1	09293/22	3704505	Sabrina Guerra Castor Melo	ACE	C	D

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 239/2022/TCE/PB. **João Pessoa, 02 de dezembro de 2022.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 074/2021, publicada no DOE TCE/PB de 08 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1677/22,

RESOLVE designar EMANUEL CÉSAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 3704084, para substituir ROBERTA KALLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 3703827, no cargo comissionado de Assistente de Gabinete, com lotação no gabinete do Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, a partir do dia 05 de dezembro do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de folgas eleitorais.

KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
Diretor Executivo Geral
Por delegação, conforme Portaria TC nº 74/2021

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Empresa Especial Municipal de Limpeza Urbana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003555/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 61.001/2021

Entidade: Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR
Objeto: Contratação de serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
EXTRATO DE JULGAMENTO
A Comissão Permanente de Licitação da EMLUR, no uso de suas atribuições legais, torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no procedimento licitatório em epígrafe, resolve declarar **VENCEDORAS** as empresas abaixo relacionadas:

LOTES	EMPRESAS
I	INOVA AMBIENTAL, ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n. 07.125.452/0001-49
II	TECHSOL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 35.035.266/0001-54

Por oportuno, assinalamos que a empresa SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A foi desclassificada, tendo em vista ter apresentado proposta de preços infringindo os itens 10.11.3, 10.11.4.2,10, 11.4.1 10.11.4.3, 10.11 e 10.11.4.1 do instrumento editalício, conforme ata de julgamento disponível no Portal de Transparência do Município de João Pessoa.

Por fim, informamos que os autos permanecem disponíveis na Comissão Permanente de Licitação, na sede desta Autarquia, para vista dos interessados, no horário de 08:00 h às 12:00h e 13:00h às 17:00h. Informamos também que fica aberto o prazo legal para interposição de recursos.

João Pessoa, 02 de dezembro de 2022.
Francisco Raimerson Guedes Dantas
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 007/2020, que objetiva: Contratação de empresa para os serviços de conclusão do campo de futebol no município de Imaculada-PB. ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório o seu objeto a: JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI – CNPJ 34.955.075/0001-48 com valor de R$ 206.255,78.

Imaculada - PB, 12 de setembro de 2022
JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
nº 2.05.097/2022/CSL/FMAS/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa **nº 2.05.097/2022/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE, PARA AÇÃO DA CHEGADA DO PAPAI NOEL JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NAS LOCALIDADES: SÃO JOSÉ DA MATA, BAIRRO DAS CIDADES, CATOLÉ DE BOA VISTA, COMPLEXO ALUISIO CAMPOS E DISTRITO

DE GALANTE, em razão da empresa **EDNILTON DOS SANTOS RAMALHO - MEI**, com **CNPJ: 08.937.459/0001-28**, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de **R$ 5.000,00** (Cinco mil reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1019.2137** (Ações programa criança feliz). Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **16600000.**

Campina Grande, 01 de dezembro de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.096/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.096/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MEDALHAS EM METAL 3D COM FITA PERSONALIZADA PARA O EVENTO CORRIDA DA VISÃO DA ENTIDADE INSTITUTO DOS CEGOS, EM PARCERIA COM CMDDCA/CG-PB, em razão da empresa PAULO RICARDO LINS MACEDO, com CNPJ: 11.691.129/0001-00, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2142 (Ações programas aprovados pelo conselho). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000.

Campina Grande, 01 de dezembro de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.097/2022/CSL/FMAS/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.097/2022/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE, PARA AÇÃO DA CHEGADA DO PAPAI NOEL JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NAS LOCALIDADES: SÃO JOSÉ DA MATA, BAIRRO DAS CIDADES, CATOLÉ DE BOA VISTA, COMPLEXO ALUISIO CAMPOS E DISTRITO DE GALANTE, em razão da empresa EDNILTON DOS SANTOS RAMALHO - MEI, com CNPJ: 08.937.459/0001-28, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2137 (Ações programa criança feliz). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 16600000.

Campina Grande, 01 de dezembro de 2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

DISPENSA Nº 121/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2022
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 121/2022, cujo objeto é LOCAÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) SALAS COMERCIAIS PERTENCENTES AO IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO RUA IRINEU JOFFILY, 304, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, BEM COMO A CPL (SAD) E SETORES ESPECÍFICOS DA SEFIN, em favor de JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPFsob Nº 086.754.574-72, no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 01 de dezembro de 2022.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.422/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.209/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.422/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA SAUDEMED ATIVIDADES MÉDICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.843.356/0001-08, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 02 de dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.200/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.228/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.200/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE AZACITIDINA 100MG PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: SANDRYELE MORAES RODRIGUES PROCESSO N° 0803518-02.2022.8.15.0001, em favor da PESSOA JURÍDICA AGILLE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 11.697.594/0003-10,, no VALOR de R$ 34.686,96 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 02 dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.423/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.199/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.423/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA RENASCER SERVIÇOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.913.939/0001-50, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 02 de dezembro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 161014/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Maxxi Comercial De Alimentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Gêneros E Proteínas Alimentícias, Para Suprir As Necessidades Dos Estabelecimentos Geridos Pela Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R$ 60.435,70. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16055/2022/Sms/Pmcg– Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Maria De Deus Aguiar De Oliveira.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.162/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.162/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG. PARTES: FMCA/SEMAS/PMCG E PAULO RICARDO LINS MACEDO. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MEDALHAS EM METAL 3D COM FITA PERSONALIZADA PARA O EVENTO CORRIDA DA VISÃO DA ENTIDADE INSTITUTO DOS CEGOS, EM PARCERIA COM CMDDCA/CG-PB. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.096/2022/CSL/FMCA/SEMAS/PMCG, ART. 24, II LEI Nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1019.2142 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E PAULO RICARDO LINS MACEDO. VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 01/12/2022.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.163/2022/CSL/FMAS/SEMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.163/2022/CSL/FMSA/SEMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG E EDNILTON DOS SANTOS RAMALHO - MEI. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE, PARA AÇÃO DA CHEGADA DO PAPAI NOEL JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NAS LOCALIDADES: SÃO JOSÉ DA MATA, BAIRRO DAS CIDADES, CATOLÉ DE BOA VISTA, COMPLEXO ALUISIO CAMPOS E DISTRITO DE GALANTE. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.097/2022/CSL/FMAS/SEMAS/PMCG, ART. 24, II LEI Nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1019.2137 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E EDNILTON DOS SANTOS RAMALHO VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 01/12/2022.
VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 161037/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Scd Comercio De Aparelhos Ortopedicos Ltda. Objeto: Procedimento Para Aquisição De 01 (Uma) Cadeira De Rodas Motorizada Sob Medidas Em Favor Da Paciente Josefa De Andrade Silva. Valor Global: R$ 14.516,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16198/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Alberto Marques Ferreira.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 161038/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sofrio Refrigerações Ltda. Objeto: Aquisição De Equipamentos Tipo Freezers Para Atender As Necessidades Da Central De Abastecimento Farmacêutica E Da Vigilância Em Saúde, Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R$ 33.920,00. Prazo Contratual: 30 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16196/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.305.1016.2120. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16001000. Signatários: Gilney Silva Porto E Eduardo Ferreira De Souza.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16985/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Fresenius Medical Care. Objeto: Aquisição De Filtros Para Purificação De Solução De Diálise Para Atender As Necessidades Do Setor De Hemodiálise Do Hospital Dr Edgley Na Cidade De Campina Grande - Pb. Valor Global: R$ 15.239,50. Prazo Contratual: 90 Dias. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16384/2022/Sms/Pmcg – Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Luis Fernando Cordeiro E Jorge Alexandre Cunha De Barros Franco.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Instrumento: Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16154/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 16792/2021/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Extsin Extintorese Sinalização Do Nordeste (George Geraldo Campelo – Me). Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Na Recarga E Revisão De Extintores De Incêndio, Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período - Até 03/12/2023. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E George Geraldo Campelo.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161029/2022	16.410/2022	R$ 450.000,00	Multmed Atividade Médica Restrita a Consulta e Apoio a Gestão de Saúde Ltda

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. Prazo contratual: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. Funcional programática: 10.302.1015.2117. Elemento da despesa: 3390.39. Fonte dos recursos: 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
161041/2022	16.421/2022	R$ 450.000,00	Clinica de Assistência Médica Especializada Rosendo Eireli

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2022
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2022, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, COM DURAÇÃO DE 02H:00MIN (DUAS HORAS), A SER REALIZADO PELA ATRAÇÃO MUSICAL (BANDA ENCANTUS), DIA 22/12/2022, EM PRAÇA PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI - R$ 53.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 22 de Novembro de 2022
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Concorrência nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa de locação de máquinas e veículos para melhorias das rodovias vicinais no município de Pedras de Fogo-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- SERVICOL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.443.592/0001-70
Valor: R$ 1.179.929,40
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 02 de dezembro de 2022.
OZAEL PINTO BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Concorrência nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de empresa de locação de máquinas e veículos para melhorias das rodovias vicinais no município de Pedras de Fogo-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- SERVICOL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 10.443.592/0001-70
Valor: R$ 1.179.929,40
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 02 de dezembro de 2022.
JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1129/2022
O Município de Pedras de Fogo, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva, 140 - Centro - Pedras de Fogo - PB, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS DE ACESSO RURAL (PASSAGEM MOLHADA), SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ÀS** 09H00MIN DO DIA **20 DE DEZEMBRO DE 2022,** na sala da Comissão Permanente de Licitação sediada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva, 140 - Centro - Pedras de Fogo - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (81)

3635–1081. E-mail: cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br. Edital:www.tce.pb.gov.br.

Pedras de Fogo - PB, 02 de dezembro de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Na publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 01 de dezembro de 2022, na página nº 43, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2006/2022 FMS, Processo administrativo nº 2058/2022 FMS

Onde-se lê: "valor total de R$ 169.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)"

Leia-se: "valor total de R$ 169.500,00 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais)"

Pedras de Fogo, 01 de dezembro de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1019/2022 –PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1116/2022 –PMPF

O Município de Pedras de Fogo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CIRCUITO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA A GARAGEM MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB., foi declarada fracassada.

Pedras de Fogo - PB, 02 dezembro de 2022.

Mauro César Leite Siqueira
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1130/2022

O Município de Pedras de Fogo, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva, 140 - Centro - Pedras de Fogo - PB, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA MELHORIAS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA NO CAMPO DE FUTEBOL DO SANTA CRUZ NA COMUNIDADE RURAL DE ITABATINGA, MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ÀS 09H00MIN DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação sediada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva, 140 - Centro - Pedras de Fogo - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (81) 3635–1081. E-mail: cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br. Edital:www.tce.pb.gov.br.

Pedras de Fogo - PB, 02 de dezembro de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 01018/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- SFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 05.428.496/0001-12.
Valor: R$ 609.156,80.
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ: 20.008.831/0001-17.
Valor: R$ 37.837,60.

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 02 de novembro de 2022.

LOREDANA RAMOS LOPES CUNHA
Secretária Municipal de Administração
FABIANO DA SILVA ALBUQUERQUE
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
KILZA RIBEIRO ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01018/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 103/22, de 06/10/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 01018/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, SOB A FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, a:

- SFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 05.428.496/0001-12.
Valor: R$ 609.156,80.
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ: 20.008.831/0001-17.
Valor: R$ 37.837,60.

Pedras de Fogo - PB, 02 de dezembro de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2011/2022 – FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2056/2022 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com início do acolhimento das propostas a partir do dia 06/12/2022 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 16/12/2022 às 09h50min, e ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS CADASTRADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA E SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL DISTRITAL JOSÉ DE SOUZA MACIEL. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br . Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/), ou www.portaldecompraspublicas.com.br

Pedras de Fogo - PB, 02 de dezembro de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial FMS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura de Pedras de Fogo/PB, Torna Público a correção da matéria publicada no Diário Oficial do Estado no dia 01 de Dezembro na Pág. 43.
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0393/2022 – FMS
ONDE SE LÊ: "CONTRATADO: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - CNPJ nº 793.893.254-04"
Leia-se: "CONTRATADO: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - CNPJ nº 40.295.063/0001-37";
O motivo da correção se dá em virtude do erro de digitação do número do CNPJ.
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0258/2022 – FMS

OBJETO: REGISTRO PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COMPLEMENTARES E INJETÁVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DISTRITAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DESTE MUNICÍPIO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2002/2022 – FMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2002/2022 – FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
0265 3390.30 00 1.500.1002
0266 3390.30 00 1.600.0000
0103 3390.30 00 1.600.0000
0384 3390.30 00 1.500.1002
0385 3390.30 00 1.600.0000
0090 3390.30 00 1.500.1002
0118 3390.30 00 1.600.0000
0132 3390.30 00 1.600.0000
0139 3390.30 00 1.500.1002
0144 3390.30 00 1.500.1002
0157 3390.30 00 1.500.1002
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3390.30 – Material de consumo
VIGÊNCIA: com início na data de 13/07/2022 e encerramento em 31/12/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.201/0001 – 28

VALOR TOTAL: R$ 67.747,50 (sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
KILZA RIBEIRO ALVES
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 10.490.987/0001-23
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site bll.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Kit de robótica (fundamental II) como projeto pedagógico para uso da Secretaria de Educação do Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 19 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; bll.org.br.

Mataraca - PB, 01 de Dezembro de 2022
MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço para implantação de tubos em concreto. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 1017 – Const/Rec.Calçamento, Meio–Fio, Galerias Pavimentação e Drenagem; 4490.36 Outros Serv. Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 02/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00063/2022 - 02.12.22 - FRED WALKER TAVARES DA SILVA - R$ 15.000,00.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022
CONVOCAÇÃO FASE CREDENCIAMENTO/FASE DE LANCES

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, às 12:00 horas do dia 06 de dezembro de 2022, convoca as empresas: ADELINO BATISTA DA SILVA NETO 95315802434 - CNPJ: 44.560.963/0001-15; ANNE SHIRLEY MEDEIROS SILVA PEREIRA 04192327457 - CNPJ: 47.467.268/0001-00; APS TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 40.508.584/0001-25; BBD COMERCIO & SERVICO LTDA - CNPJ: 40.211.782/0001-22; CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO - CNPJ: 21.969.026/0001-12; CONSTRUTORA AMORIM E LOCACAO LTDA - CNPJ: 44.169.551/0001-59; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - CNPJ: 04.441.785/0001-99; D K CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06; EXCLUSIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 18.897.739/0001-03; FELIPE RAMOS RAMALHO 06399184410 - CNPJ: 43.662.107/0001-08; G DOS S SIQUEIRA LTDA - CNPJ: 45.964.693/0001-70; IF LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 21.609.727/0001-40; J L ALVES DE SOUZA EIRELI - CNPJ: 36.272.655/0001-66; JOAO PAULO ARAUJO DOS SANTOS - CNPJ: 19.464.948/0001-26; JOSE ROBERTO SILVA DO CARMO 00782598439 - CNPJ: 42.138.862/0001-25; LINSERV SERVICOS EIRELI - CNPJ: 20.401.718/0001-05; ME ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.626.945/0001-32; P E B MARTINS - CNPJ: 45.231.243/0001-79; PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - CNPJ: 26.754.111/0001-87; PREMIUM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 16.782.879/0001-00; ROYALE SERVICOS E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 24.786.662/0001-05; SANDRO G DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 08.061.325/0001-96; T C DE ARRUDA EIRELI - CNPJ: 32.998.579/0001-10; VR EMPREEMDIMENTOS VAGNER DA SILVA OLIVEIRA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 40.786.019/0001-20 e a quem possa interessar. Para dar continuidade aos atos de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para fase de Credenciamento/ Fase lances verbais, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICIPIO. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 01 de Dezembro de 2022
MARIA JULIANA PEREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE CONTINUIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2022
CONVOCAÇÃO PARA FASE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

A Comissão permanente de licitação, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix – PB, às 11:00h do dia 06 de dezembro de 2022. Convoca as seguintes empresas: A L PAULINO - CNPJ: 46.694.664/0001-07; AJCL CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 42.509.997/0001-50; B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.842.086/0001-81; CONSTRUCOES E SERVICOS ROUTE EIRELI - CNPJ: 42.017.588/0001-36; CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA - CNPJ: 41.970.209/0001-65; D K CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06; EMIR NUNES DA SILVA NETTO LTDA - CNPJ: 45.338.312/0001-48; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 05.881.170/0001-46; G B N CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 17.644.916/0001-87; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 12.350.951/0001-70; MD2 ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 21.484.295/0001-99; MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 47.918.526/0001-19; NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA - CNPJ: 40.309.921/0001-55; PACTO CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 33.666.569/0001-40; R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 30.836.850/0001-95; SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 14.031.903/0001-44; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.034.271/0001-35 e a quem possa interessar, para dar continuidade aos atos de procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço para FASE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL SILVINA SÉRGIA DESTE MUNICIPIO. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com.

Salgado de São Felix - PB, 01 de Dezembro de 2022
MARIA JULIANA PEREIRA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÕES NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSOR JOSÉ MATIAS CONFORME PLANILHA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00184/2022 - Moura e Andrade Construções e Serviços Ltda - - CNPJ: 18.127.470/0001-86 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 24.11.22

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PORTARIA Nº 45/2022, SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMBASADO NO ARTIGO 182, 183, 205 E SEGUINTES DA LEI MUNICIPAL Nº 010/97 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM), E, CONSIDERANDO A LISTAGEM EXTRAÍDA DO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AOS ACUMULADORES DE CARGOS PÚBLICOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB E OUTROS ÓRGÃOS, FATO ESTE IDENTIFICADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO SER DEVER DO GESTOR MUNICIPAL TOMAR INICIATIVA PARA ESCOIMAR TAIS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO PÚBLICO; CONSIDERANDO O DEVER DE INSTALAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA A APURAÇÃO E SOLUÇÃO DAS ACUMULAÇÕES INDEVIDAS DE CARGO, TUDO CONFORME LISTAGEM DISPONIBILIZADA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO DAS PESSOAS APONTADAS COMO ACUMULADORAS INDEVIDAS DE CARGO PÚBLICO.

R E S O L V E: Designar, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nesta ocasião, constituída pelas funcionárias públicas do quadro permanente do Município de São José do Bonfim - PB, com os seguintes membros: AÇUCENA LEONARDO LACERDA, assessora jurídica do Município de São José do Bonfim, inscrita no CPF nº 091.587.724-48 e RG nº 3621453 SSP/PB, FRANCINALDA NOBRE SILVA, professora do quadro efetivo do Município de São José do Bonfim, inscrita no CPF nº 646.803.984-34 e RG nº 1288609 SSP/PB, matrícula nº 31, e, JOZINAVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS, professora do quadro efetivo do Município de São José do Bonfim, inscrita no CPF nº 646.466.454-91 e RG nº 1321642 SSP/PB, matrícula nº 64, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades de acumulações indevidas de cargos públicos indicadas pelo site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, devendo a comissão, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a data da última publicação da portaria de nomeação desta comissão, em Órgão Oficial de Imprensa, para no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogado por mais 30 (trinta) dias, casso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos caso sejam necessários, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, local designado para funcionamento dos trabalhos,

localizado à Rua José Ferreira, nº 5, Centro, Município de São José do Bonfim – PB. Pessoas a serem investigadas: EDUARDO RUBENS DE MEDEIROS; JOBSON SANTOS DE LIMA; MARINALVA JERONIMO DOS SANTOS; RAYANE DE ARAUJO VIANA; RAYSON RODRIGUES DE ARAUJO; MOANGELA MARIA LACERDA PERONICO; BRENNA VICTORIA LEONARDO FERREIRA; MARIA DA CONCEICAO DE MAGALHAES QUEIROZ; MARCOS ANTONIO MEDEIROS DO NASCIMENTO; EDINALDO LIMA DE LIRA; MARIA BETANIA DE MEDEIROS CAVALCANTI; JOSEFA RUBIA LOURENCO CANDEIA SOARES; JOAO VICTOR OLIVEIRA ANDRADE; REJANE DA SILVA MARTINS; MARIA SUELDA RIBEIRO BENICIO; MARTA GERUZA CARVALHO DE SOUSA; LUCIANA SOUSA DE BRITO E JACIARA FARIAS DA SILVA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 40301: - CONSTRUTORA E LOCADORA MENDONÇA & SILVA, CNPJ Nº 31.094.99/0001-09

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação em vias públicas no Município de São José do Bonfim, conforme Contrato de Repasse Nº 828469/2016/MCIDADES/CAIXA do Município de São José do Bonfim/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS nº 00003/2022.

VIGÊNCIA: Até 30 de Novembro de 2023.

DOTAÇÃO: Recursos: RECURSOS DA UNIÃO ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 828469/2016/MCIDADES/CAIXA E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM ATRAVÉS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS: 15 451 1025 1023 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51 00 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - CONSTRUTORA E LOCADORA MENDONÇA & SILVA, CNPJ Nº 31.094.99/0001-09, VALOR: R$ 278.409,77 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). VALOR GLOBAL: R$ 278.409,77

São José do Bonfim - PB, 30 de Novembro de 2022.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e GLP, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Roça durante o exercício de 2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387–1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 01 de Dezembro de 2022

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TERRENOS MEDINDO 50X50 CADA, COM ÁREA TOTAL DE 2.500 M² CADA LOTE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA ABIGAIL INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - R$ 250.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 13 de Setembro de 2022.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de LIVROS E KIT INCLUSOTECAS, destinados a Rede Municipal de Ensino – Ensino Fundamental e Educação Infantil – município de Cacimba de Dentro/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 003/15; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 02 de Dezembro de 2022.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de implantação de Pavimentação em Paralelepípedos de diversas Ruas localizadas na Zona Rural e Urbana do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2020. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00090/2020 - Cp2 Construcoes, Servicos e Locacoes Eireli - 7º Aditivo - acréscimo de R$ 36.361,98. ASSINATURA: 20.10.22

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TERRENOS MEDINDO 50X50 CADA, COM ÁREA TOTAL DE 2.500 M² CADA LOTE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cacimba de Dentro. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00129/2022 - 13.09.22 - MARIA ABIGAIL INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - R$ 250.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00082/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00082/2022, que objetiva Aquisição de carteiras e mobiliários escolar para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ nº 41.043.317/0001-92 - R$ 37.500,00; MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - CNPJ nº 30.231.212/0001-40 - R$ 121.000,00. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem seus respectivos contratos. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 02 de De zembro de 2022.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2022

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, no período referente ao ano de 2023. Abertura das propostas: dia 15 de Dezembro de 2022 às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsaojosepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 02 de Dezembro de 2022.

Helder de Lima Freitas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00084/2022

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de relógios eletrônicos de ponto, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de São José de Piranhas – PB. Abertura das propostas: dia 15 de Dezembro de 2022 às 13h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico www.tce.pb.gov.br e e-mail: cplsaojosepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 02 de Dezembro de 2022.

Helder de Lima Freitas
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de execução de projeto de Sistema de Minigeração Fotovoltaica Conectada à Rede, com potência mínima de painel de 187,00kWp e geração mínima de 23.500kWh, para atender a todas as unidades consumidoras que fazem parte da Secretaria de Educação deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00079/2022. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00342/2022 - 02.12.22 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA - CNPJ nº 18.269.815/0001-36 - R$ 584.000,00.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6(SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ/PB. CONFORME CONVÊNIO Nº 545/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: EMPRESA: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - VALOR: R$ 1.093.542,54. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3113–8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 02 de Dezembro de 2022.

DÉBORA DE ANDRADE SILVA
Presidenta da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº DV00069/2022

OBJETO: Contratação de um artesão para confeccionar uma réplica de caranguejo, que será colocada na entrada de nossa cidade e identifica–lá como cidade do caranguejo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00069/2022. DOTAÇÃO: 02.100–SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS 3390390000 500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: GENEZIO GOMES BARBOSA - CNPJ nº 23.112.842/0001-30 - CT Nº 00189/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01.12.2022 – VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). Caaporã - PB, 02 de Dezembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Dona Inês

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Dona Inês–PB.Proposta MS:11420.456000/1220–01. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Dona Inês: 10.302.2013.1036 Adquirir Veiculo/Ambulancia e equipamento para unidade de saúde/10.302.2013.1037 Adquirir Veiculo/Ambulancia e equipamento para unidade de saúde/10.301.0171.2062 Manut das Ativ do Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO. 4490.52 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês e: CT Nº 00214/2022 - 08.11.22 - A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - R$ 3.620,00; CT Nº 00215/2022 - 08.11.22 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R$ 14.478,00; CT Nº 00216/2022 - 08.11.22 - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA - R$ 8.250,00; CT Nº 00217/2022 - 08.11.22 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP - R$ 55.332,45; CT Nº 00218/2022 - 08.11.22 - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA - R$ 8.000,00; CT Nº 00219/2022 - 08.11.22 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R$ 7.403,00; CT Nº 00220/2022 - 08.11.22 - MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 1.999,98; CT Nº 00221/2022 - 08.11.22 - MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI - R$ 655,24; CT Nº 00222/2022 - 08.11.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R$ 17.651,00; CT Nº 00223/2022 - 08.11.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 4.380,00; CT Nº 00224/2022 - 08.11.22 - POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA - R$ 1.100,00; CT Nº 00225/2022 - 08.11.22 - QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI - R$ 4.100,00; CT Nº 00226/2022 - 08.11.22 - SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R$ 16.020,00; CT Nº 00227/2022 - 08.11.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 16.682,09.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2022, que objetiva: Aquisição de uma (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão), destinada a Secretaria Municipal de Saúde deste município; ADJUDICO o seu objeto a: FIORI VEICOLO S.A - R$ 135.685,00.

Baia da Traição - PB, 02 de Dezembro de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2022, que objetiva: Aquisição de uma (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão), destinada a Secretaria Municipal de Saúde deste município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO S.A - R$ 135.685,00.

Baia da Traição - PB, 02 de Dezembro de 2022

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, às 08:00 horas do dia 14 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de peças e acessórios original e genuína, para manutenção de veículos leves oficiais pertencentes à frota do Município de Baia da Traição–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156–0205. E-mail: licitabaia@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Baia da Traição - PB, 02 de Dezembro de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro Ii, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, às 08:30 horas do dia 16 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene pessoal diversos, destinado a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 06/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156–0205. E-mail: licitabaia@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Baia da Traição - PB, 02 de Dezembro de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de uma (Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão), destinada a Secretaria Municipal de Saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 0095/2021 E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAIA DA TRAIÇÃO: 04.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 0014 1004 AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ATENDIMENTO A SAÚDE DO MUNICIPIO; 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE; 4490.00 APLICAÇÕES DIRETAS; 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baia da Traição e: CT Nº 00145/2022 - 02.12.22 - FIORI VEICOLO S.A - R$ 135.685,00.

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034/2022, de 05 de outubro de 2022.

Decreta situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o Município de Lagoa Seca devido ao RETORNO DA SECA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA, no uso das atribuições que lhe confere Art. 46, Inciso I da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que a partir de 10 de setembro de 2022 as chuvas cessaram drasticamente, o que tem ocasionado enormes prejuízos às atividades produtivas, principalmente a fruticultura, agricultura, pecuária e o consumo humano na zona rural do Município;

Considerando que 2/3 da população reside na zona rural e necessita do abastecimento de água potável, exigindo a consequente ação do Poder Público Municipal;

Considerando a responsabilidade do Poder Público em prover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água;

Considerando ser da competência do Poder Público buscar solução para garantir a população o direito ao consumo de água potável como política pública a fim de garantir a boa qualidade de vida;

D E CR E T A:

Art. 1º Fica decretado SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todas as áreas geográficas que compreendem o Município de Lagoa Seca pelo período 180 (cento e oitenta) dias, em face da drástica queda no índice pluviométrico, caracterizando o retorno da seca.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de resposta ao desastre natural vivido no Município.

Art. 4º Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/ 93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca - PB, 05 de outubro de 2022.
Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 02 de Dezembro de 2022
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 13:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos básicos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 02 de Dezembro de 2022
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 02 de Dezembro de 2022
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 13:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares diversos, destinado a Secretaria de Saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 02 de Dezembro de 2022
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00053/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE RECARGA DE GÁS (GLP) E VASILHAME, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BELÉM –PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Belém - PB, 02 de Dezembro de 2022
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00036/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BELÉM/PB, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N° 057 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: APICE CONSULTORIAS E CAPACITACOES EIRELI - R$ 14.620,00.

Belém - PB, 02 de Dezembro de 2022
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – PB ATÉ FINAL DO EXERCÍCIO 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00052/2022. DOTAÇÃO: 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENISNO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 104.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0188.2022 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 140.3.3.90.30.1 MATERIAL DE CONSUMO 542 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTO DA UNIÃO – VAAT 143.3.3.90.30.01 MATERIAL DE COSNUMO 553 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL

DE APOIO AO T ESCOLAR 146.3.3.90.30.1 MATERIAL DE CONSUMO 571 TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS A 149.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.0575.2032 MANTER AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 227.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 15.451.0021.2031 MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 210.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0021.2034 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 240.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 410.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0083.2066 MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE – MAC 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 458.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL 466.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 299.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0483.2050 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 325.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00236/2022 - 02.12.22 - CARNEIRO DO NASCIMENTO COM. DE PEÇAS PARA VEÍC AUTOMOTORES - R$ 5.640,00; CT Nº 00237/2022 - 02.12.22 - LARISSE LEONIA DE PONTES NERI - R$ 94.166,00; CT Nº 00238/2022 - 02.12.22 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - R$ 62.810,00.

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2021
ADITAMENTO DE VIGÊNCIA DE PRAZO

O Prefeito do Município de Natuba, no uso de suas atribuições legais, torna público o TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DE PRAZO, ao Contrato nº 00053/2021, realizado pela CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA – CNPJ 09.072.448/0001-95 e do outro lado a empresa CONTRATADA: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 29.842.086/0001-81, vencedora da Tomada de Preços nº 00010/2021 que tem por objeto contratação de empresa especializada em obras de engenharia para adequação de estradas vicinais com pavimentação do acesso a comunidade de Jussaral, trecho Cruzeiro, no Município de Natuba–PB, conforme especificações do termo de referência. O presente aditivo altera as cláusulas Quinta e Sétima do Contrato primitivo. A Vigência do respectivo contrato fica prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias a partir de 22/08/2022 a 18/02/2023. Demais cláusulas permanecem inalteráveis. Fundamentação legal: Art. 57, Inciso II, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Natuba, 19 de Agosto de 2022.

JOSÉ LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma e revitalização da Praça do Distrito de Pirauá no Município de Natuba, conforme especificações do projeto básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1009 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra–Estrutura Urbana 15 452 1005 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 01/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00097/2022 - 02.12.22 - COMPACTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - R$ 187.567,07.

Prefeitura Municipal de Igaracy

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

PORTARIA/GAB Nº 111/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES, servidor municipal, matrícula nº 1229, para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município Igaracy, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único - Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

PORTARIA/GAB Nº 112/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. ELAINE LOURENÇO MENINO DE SOUZA, servidora municipal ocupante de cargo comissionado, matrícula nº 80306, para responder, pela função de FISCAL DE CONTRATOS do Município Igaracy, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

PORTARIA/GAB Nº 113/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. HUGO CARNEIRO CHAVES, servidor efetivo municipal, matrícula nº 1386, para responder, pela função de GESTOR DE CONTRATOS do Município Igaracy, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-P0B
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021

Instrumento: 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prazo e vigência do Contrato nº 034/2021
Processo Licitatório nº 032/2021 – Pregão Eletrônico nº 009/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa – PB,
CNPJ nº 10.460.712/0001-47.
Empresa Contratada: Elvis Kerllys Oliveira Barboza de Lima – ME, CNPJ n° 18.202.031/0001-90
Objeto do Contrato Original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA SUPERIOR E INFERIOR, PARCIAL E TOTAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO PARA ATENDER A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL - BRASIL SORRIDENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB.
Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência e igual valor, assim como o devido crédito orçamentário para o exercício do ano 2023 do Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2021, pelo período de mais 12 (doze) meses a partir de 11/11/2022 à 10/11/2023, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, visando atender as atividades pertinentes aos serviços continuados de Confecção de próteses dentária superior e inferior, parcial e total, com fornecimento parcelado para atender a Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente no Município de São José de Princesa – PB.
Fundamento Legal: Art. 57 Inc. II, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores. Signatários: José Max Rodrigues Soares – Secretário de Saúde e Elvis Kerllys Oliveira Barboza de Lima – Representante legal. São José de Princesa/PB, 10 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA LAGOA TAPADA/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CANCELAMENTO DE AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB,O CANCELAMENTO DO AVISO DE LICITÇAO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022. E-mail: licitacao@saojoselt.pb.gov.br Edital: www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br

São Jose da Lagoa Tapada/PB - PB,28 de novembro de 2022

Francisco Barboza Alecrim
Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFETURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2022

A Prefeitura municipal de Umbuzeiro, através do Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais; COMUNICA E CONVOCA para continuidade dos trabalhos – PROCESSO: Pregão Presencial nº 00020-2022. A sessão publicada será realizada no dia 07 de Dezembro de 2022 às 09h00min horas, INFORMAÇÕES: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteisTelefone: (083) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com.

UMBUZEIRO - PB, 02 de Dezembro de 2022

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00109/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de Empresa Especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com respectiva reposição de peças e acessórios, serviços de solda, pintura e revisão geral nos equipamentos médico hospitalares, bem como, odontológicos e fisioterapêuticos de toda rede municipal de saúde do Município de Cabedelo–Pb. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 20 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 02 de Dezembro de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00096/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00096/2022, que objetiva: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para o Atendimento Odontológico, visando atender as necessidades das Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo–SESCAB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 178.470,00; PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 161.270,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 11.472,82.

Cabedelo - PB, 02 de Dezembro de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta, suspende o prazo para apresentação das amostras e convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 096/2022, cujo objeto é a aquisição de uniformes e acessórios para a guarda metropolitana de Cabedelo, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 06/12/2022 as 09:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. MOTIVO: PROBLEMAS TÉCNICOS NA ULTIMA SESSÃO. Referência: horário de Brasília/DF. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3222- Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo/PB, 02 de dezembro de 2022

GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00107/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para aquisição de kits de descarga e boias de caixa de água para o setor de manutenção visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 19 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 02 de Dezembro de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00111/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para aquisição de EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO referente a Emenda Parlamentar: 04849697000/1220–03, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de cabedelo. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 20 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250–3222. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 02 de Dezembro de 2022

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00054/2022

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00096/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Equipamentos Odontológicos para o Atendimento Odontológico, visando atender as necessidades das Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo–SESCAB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 09.478.023/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Destilador de água, com capacidade de 04 a 05 l/h . Tensão: 220 volts. Sem necessidade de instalação hidráulica. Embalagem com 01 destilador. Acompanham os acessórios: tampa de condensação, bico guia de água, reservatório para coleta de água destilada, tampa do reservatório para coleta de água destilada, cabo entrada de força, plug de alimentação da tampa de condensação e cabo entrada de força. Garantia mínima de 1 ano.	BIOARTE	UND	30	1.000,00	30.000,00
7	Negatoscópio em aço/ferro pintado tipo parede. Garantia mínima de 1 ano.	PORTAL – PE 2779	UND	23	360,00	8.280,00
8	Autoclave para esterilização a vapor sob pressão. Fácil manuseio, design moderno, digital com display de LCD; Bivolt automático – 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V; Programas de Esterilização: Instrumental Embalado / Instrumental Desembalado / Plásticos e Algodão / Kit Cirúrgico e Tecidos / Líquidos; Desaceleração e despressurização automática. Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza. Secagem ultra eficiente com porta fechada; Conta com 27 sistemas de segurança entre os quais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência. Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões. Consumo de energia: 127V – 220 Watts/hora / 220V – 445 Watts/hora; Cor: branca com teclado de controle na cor azul; Câmara: aço inox; Capacidade: 21 litros; Potência: 1.600 Watts; Voltagem: bivolt automático; Frequência: 50/60Hz; Dimensões: autoclave 38,2 x 38,5 x 60,4 cm (L x A x P) / Câmara 25 x 43cm (D x P); Peso Líquido: 23,8kg; Peso Bruto: 26,5kg. Garantia de 24 meses.	ALT EQUIPAMENTO – 21LD PLUS	UND	24	4.398,00	105.552,00

10	Seladora Manual Grau Cirúrgico 25 cm. Equipamento utilizado para selar embalagens plásticas para uso em hospitais, clínicas e outros. Simples de usar e eficiente. Pintura eletrostática. Compacta com estrutura resistente e com área de solda de 13mm. Baixo consumo de energia. Selagem rápida e resistente.	BIOTRON – SELA-BEM	UND	30	275,00	8.250,00
13	Autoclave para esterilização a vapor sob pressão. Fácil manuseio, design moderno, digital com display de LCD; Bivolt automático – 127/220V que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V; Programas de Esterilização: Instrumental Embalado / Instrumental Desembalado / Plásticos e Algodão / Kit Cirúrgico e Tecidos / Líquidos; Desaceleração e despressurização automática. Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza. Secagem ultra eficiente com porta fechada; Conta com 27 sistemas de segurança entre os quais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência. Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões. Consumo de energia: 127V – 220 Watts/hora / 220V – 445 Watts/hora; Cor: branca com teclado de controle na cor azul; Câmara: aço inox; Capacidade: 21 litros; Potência: 1.600 Watts; Voltagem: bivolt automático; Frequência: 50/60Hz; Dimensões: autoclave 38,2 x 38,5 x 60,4 cm (L x A x P) / Câmara 25 x 43cm (D x P); Peso Líquido: 23,8kg; Peso Bruto: 26,5kg. Garantia de 24 meses.	ALT EQUIPAMENTO – 21LD PLUS	UND	6	4.398,00	26.388,00
TOTAL						178.470,00

VENCEDOR: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA						
CNPJ: 46.218.314/0001-66						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Fotopolimerizador LED, sem fio, sem radiômetro, confeccionado em termoplástico injetado; Controle de operação com botões no próprio fotopolimerizador; Acionamento da fotoativação; Ajuste do tempo de ativação; Seleção do modo de aplicação; LED de alta potência: 1200 mw/cm2; Condutor de luz de fibra óptica 100% coerente; Autoclavável à 134ºC; Sistema stand–by: Desliga automaticamente após 3 minutos sem utilização. Bateria inteligente recarregável. Sistema inteligente de desligamento automático. Garantia mínima de 1 ano.	DENTEMED – PRIME LED	UND	23	390,00	8.970,00
3	Composto de Ultrassom e jato de bicarbonato odontológico: caneta/transdutor do ultrassom autoclavável, com jato de bicarbonato integrado. Modo de operação: digital. Alta sensibilidade ao contraste. Anel LED com 5 diodos emissores de luz. Design ergonômico. Ampla variedade de pontas. Filtro de água. Garantia mínima de 1 ano.	DENTEMED – PRIME	UND	23	1.500,00	34.500,00
4	Mocho: Cor: verde água. Encosto ergonômico, com movimento anterior/posterior. Estofamento resistente, sem risco de deformação. Assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores. Regulagem de altura do encosto. Ajuste na distância entre o encosto e o assento. Regulagem de altura do assento: alavanca lateral. Base com 05 (cinco) rodízios mais estável e de fácil mobilidade. Estofamento sem costura e material resistente. Garantia mínima de 1 ano.	DENTEMED – MAGNUS	UND	25	400,00	10.000,00
6	Compressor de ar isento de óleo, silencioso, 40L, 220v, com regulador de pressão, dois manômetros para visualização da pressão no reservatório e na saída do ar , cabo de energia plug in play, instalação elétrica pronta para o uso, amortecedores de vibração, pintura interna no reservatório com tinta epóxi antibactericida que garante ainda mais a pureza do ar comprimido. Projetado para prover ar comprimido para uso clínico e laboratorial; desempenho estável; maior capacidade de fluxo; baixo consumo de energia; baixa emissão de fumaças, vapores ou odores desagradáveis; regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água; registro para controle da vazão e registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório; filtro separador de líquido e regulador na saída do compressor; drenagem automática/purgador eletrônico automático conectado ao registro para drenagem da umidade condensada no reservatório; sistema de segurança com válvula que entra em funcionamento para liberação da pressão, caso haja falha do pressostato e protetor de sobrecarga com a finalidade de proteger o equipamento de superaquecimento.	DENTEMED – PRIME AIR 40	UND	23	2.100,00	48.300,00
11	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor). Cadeira utilizada para realizar procedimentos odontológicos. Acompanha o equipo, o sugador e o refletor. Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto. Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de 200 kg. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura de metal. Pedal de comandos do tipo joystick com três programações de trabalho com volta automática à posição zero. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto–redutor de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz. Ambidestro. Composição do equipo: Braço com trava pneumática. Equipo com até 5 terminais.	DENTEMED – MAGNUS PRIME FLEX	UND	4	13.000,00	52.000,00
12	Composto de Ultrassom e jato de bicarbonato odontológico: caneta/transdutor do ultrassom autoclavável, com jato de bicarbonato integrado. Modo de operação: digital. Alta sensibilidade ao contraste. Anel LED com 5 diodos emissores de luz. Design ergonômico. Ampla variedade de pontas. Filtro de água. Garantia mínima de 1 ano.	DENTEMED – PRIME	UND	5	1.500,00	7.500,00
TOTAL						161.270,00

VENCEDOR: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA						
CNPJ: 20.008.831/0001-17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Compressor de 100L ODONTOLÓGICO FIAC – Produto com fácil acesso para limpeza. Regulador de pressão com 2 manômetros, para controle de pressão no reservatório e pressão na saída de ar; Reservatório fabricado baseado na norma ASME SEC III DIV e NR13, com pintura interna e externa de alta resistência eletrostática a pó. VOLTAGEM: 220V.	FIAC	UND	2	5.736,41	11.472,82
TOTAL						11.472,82

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00096/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00096/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou instrumento semelhante, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00096/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
09.478.023/0001-80
Item(s): 2 - 7 - 8 - 10 - 13.
Valor: R$ 178.470,00
- PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA.
46.218.314/0001-66
Item(s): 1 - 3 - 4 - 6 - 11 - 12.
Valor: R$ 161.270,00
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
20.008.831/0001-17
Item(s): 5.
Valor: R$ 11.472,82
Total: R$ 351.212,82
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 02 de Dezembro de 2022
MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00115/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Substituto e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00115/2022, que objetiva: Aquisição do Programa Educacional o Soninho do Bebê destinado as Unidades de Ensino que possuem Educação Infantil; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI - R$ 996.000,00.

Cabedelo - PB, 01 de Dezembro de 2022
MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00117/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00117/2022, que objetiva: Aquisição de vergalhões de aço, arame galvanizado e arame recozido para suprir as necessidades da Defesa Civil; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R$ 55.782,00.

Cabedelo - PB, 02 de Dezembro de 2022
GASTON GOMES DA SILVA NETO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00087/2022

Ao primeiro dia do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00115/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição do Programa Educacional o Soninho do Bebê destinado as Unidades de Ensino que possuem Educação Infantil; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI						
CNPJ: 36.979.289/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	O PROGRAMA EDUCACIONAL O SONINHO DO BEBÊ É COMPOSTO POR: · 30 CAMINHAS EMPILHÁVEIS: CAMAS EMPILHÁVEIS, INDICADA PARA CRIANÇAS DE ATÉ 8 ANOS, COM LEITO CONFECCIONADO EM TECIDO VAZADO 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM PVC, COM TRATAMENTOS ANTIUV, ANTIFUNGO E ANTICLORO, LAVÁVEL, MEDINDO 14 CM DE ALTURA, 140 CM DE COMPRIMENTO E 60 CM DE LARGURA. · 220 LIVROS: ENTRE ELES, LIVROS TRAVESSEIROS, LIVRO DE BANHO, LIVROS POP–UPS, LIVROS 3D, LIVROS DE PANO, ENTRE OUTROS. · 01 BAÚ PARA ACONDICIONAR OS LIVROS: FABRICADOS EM MDF BRANCO MEDINDO ALT.0,42MTS COMP. 0,80MTS LARG. 0,45MTS COM 4 RODÍZIOS. · 03 PUFF'S INFLÁVEIS COM PELÚCIA DE BICHINHOS: ESTRUTURA EM MDF COM REVESTIMENTO EM LONA COM ESTAMPAS INFANTIS DIVERSAS COM MEDIDA DE 34 X 34 X 34 CM. · 01 TAPETE PEDAGÓGICO ILUSTRADO TAPETE COM 4 HISTÓRIAS DOS CLÁSSICOS INFANTIS E COM OS PERSONAGENS DOS CONTOS CLÁSSICOS – JOÃO E MARIA, CHAPEUZINHO VERMELHO, JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO E CACHINHOS DOURADOS. COMPOSTO DE AO MENOS 8 PLACAS DE EVA COM O CENÁRIO DAS HISTÓRIAS, PODENDO SER MONTADO HORIZONTALMENTE OU VERTICALMENTE. PERSONAGENS DEVEM POSSUIR VELCRO PARA QUE SEJAM FIXADOS NO TAPETE NO MOMENTO DA CONTAÇÃO.	Fênix do Brasil	KIT	18	41.500,00	747.000,00
2	O PROGRAMA EDUCACIONAL O SONINHO DO BEBÊ É COMPOSTO POR: · 30 CAMINHAS EMPILHÁVEIS: CAMAS EMPILHÁVEIS, INDICADA PARA CRIANÇAS DE ATÉ 8 ANOS, COM LEITO CONFECCIONADO EM TECIDO VAZADO 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM PVC, COM TRATAMENTOS ANTIUV, ANTIFUNGO E ANTICLORO, LAVÁVEL, MEDINDO 14 CM DE ALTURA, 140 CM DE COMPRIMENTO E 60 CM DE LARGURA. · 220 LIVROS: ENTRE ELES, LIVROS TRAVESSEIROS, LIVRO DE BANHO, LIVROS POP–UPS, LIVROS 3D, LIVROS DE PANO, ENTRE OUTROS. · 01 BAÚ PARA ACONDICIONAR OS LIVROS: FABRICADOS EM MDF BRANCO MEDINDO ALT.0,42MTS COMP. 0,80MTS LARG. 0,45MTS COM 4 RODÍZIOS. · 03 PUFF'S INFLÁVEIS COM PELÚCIA DE BICHINHOS: ESTRUTURA EM MDF COM REVESTIMENTO EM LONA COM ESTAMPAS INFANTIS DIVERSAS COM MEDIDA DE 34 X 34 X 34 CM. · 01 TAPETE PEDAGÓGICO ILUSTRADO TAPETE COM 4 HISTÓRIAS DOS CLÁSSICOS INFANTIS E COM OS PERSONAGENS DOS CONTOS CLÁSSICOS – JOÃO E MARIA, CHAPEUZINHO VERMELHO, JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO E CACHINHOS DOURADOS. COMPOSTO DE AO MENOS 8 PLACAS DE EVA COM O CENÁRIO DAS HISTÓRIAS, PODENDO SER MONTADO HORIZONTALMENTE OU VERTICALMENTE. PERSONAGENS DEVEM POSSUIR VELCRO PARA QUE SEJAM FIXADOS NO TAPETE NO MOMENTO DA CONTAÇÃO.	Fênix do Brasil	KIT	6	41.500,00	249.000,00
TOTAL						996.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00115/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00115/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços,

serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00115/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI.
36.979.289/0001-80
Item(s): 1 - 2.
Valor: R$ 996.000,00
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 01 de Dezembro de 2022
MARCIA DE LOURDES M. DE OLIVEIRA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00088/2022

Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00117/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de vergalhões de aço, arame galvanizado e arame recozido para suprir as necessidades da Defesa Civil; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA						
CNPJ: 07.190.090/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ARAME GALVANIZADO, BITOLA BWG 18 (DIÂMETRO DE 1.24MM).	THOR	KG	100	28,30	2.830,00
2	ARAME RECOZIDO, BITOLA BWG 18 (DIÂMETRO DE 1.24MM).	THOR	KG	200	22,50	4.500,00
3	VERGALHÃO SOLDÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, EM AÇO CA–25, BITOLA 10.0MM (3/8 POL), 12M DE COMPRIMENTO.	GERDAU	BARRA	50	63,50	3.175,00
4	VERGALHÃO SOLDÁVEL, SUPERFÍCIE NERVURADA, EM AÇO CA–50, BITOLA 10.0MM (3/8 POL), 12M DE COMPRIMENTO.	GERDAU	BARRA	200	67,70	13.540,00
5	VERGALHÃO SOLDÁVEL, SUPERFÍCIE NERVURADA, EM AÇO CA–50, BITOLA 12.5MM (1/2 POL), 12M DE COMPRIMENTO.	GERDAU	BARRA	300	105,79	31.737,00
TOTAL						55.782,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00117/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00117/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00117/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:
- DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA.
07.190.090/0001-70
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.
Valor: R$ 55.782,00
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 02 de Dezembro de 2022
GASTON GOMES DA SILVA NETO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de veículos zero quilometro, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00101/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00664/2022 - 18.11.22 - Fiori Veicolo Ltda - R$ 356.053,00; CT Nº 00671/2022 - 25.11.22 - Fiori Veicolo Ltda - R$ 95.795,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de brinquedos destinados ao NATAL DE CABEDELO – NATAL MÁGICO 2022, realizado anualmente pela Secretaria de Cultura deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00114/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00674/2022 - 30.11.22 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R$ 89.930,00.

Prefeitura Municipal de Pirpirituba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para Construção de uma Unidade Básica de Saúde Âncora, localizada no sitio tanques, zona rural deste Município, fruto do Convênio Estadual CV 0133/2022 entre a SEDAM–PB e está edilidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALLN CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - R$ 259.577,19. Ficar desde já convocado o representante legal da empresa vencedora para assinatura do contrato objeto da presente licitação, no prazo máximo de 05 dias a contar da publicação desta, em conformidade com o subitem 15.1 do edital da presente licitação.
Pirpirituba - PB, 02 de Dezembro de 2022
DENILSON DE FREITAS SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08h30min do dia 16 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM METAL PARA PRAÇAS PÚBLICAS, CONFORME PLANO DE TRABALHO E TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/12; Decreto Municipal nº 001/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmfreimartinhocpl@gmail.com. Edital: https://www.freimartinho.pb.gov.br/public/; www.tce.pb.gov.br.
Frei Martinho - PB, 02 de Dezembro de 2022
FLAVIA DANTAS DE MACEDO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2022
Licitantes habilitados: a.r.j. monteiro construções e serviços eireli – me; monte cristo empreendimentos eireli. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/12/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com.
São Bento - PB, 02 de Dezembro de 2022
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022 - 981975
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site https://www.gov.br/compras/pt-br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA, 0KM PARA A SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA, COM VISTAS A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA "IPTU PREMIADO" E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Cajazeiras - PB, 02 de Dezembro de 2022
DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESORIA, VOLTADA PARA OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, PARA O MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2022. VIGÊNCIA: até 01/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00273/2022 - 01.12.22 - CLAUDIA LEITAO MARTINS - ME - R$ 29.640,00.

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2022
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 07:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de Suplementos Alimentares e Fraudas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 049/21; Decreto Municipal nº 63/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br .
Joca Claudino - PB, 02 de Dezembro de 2022
ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00053/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA O AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO DO CRUZ/PB; ADJUDICO o seu objeto a: META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 88.000,00.

Brejo do Cruz - PB, 02 de dezembro de 2022
ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 11:30 horas do dia 15 de dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CADERNOS ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 02 de dezembro de 2022
JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:00 horas do dia 15 de dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL FRIGORÍFICA, INCLUINDO 03 (TRÊS) CÂMARAS DE RESFRIADOS E 02 (DUAS) DE CONGELADOS, A SER INSTALADA NO NOVO MERCADO PÚBLICO DE QUEIMADAS – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou /https://tce.pb.gov.br/.

Queimadas - PB, 02 de dezembro de 2022
RICARDO PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de combustíveis diversos para o exercício de 2023. Que a abertura da sessão pública marcada para: 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de dezembro de 2022. Fica adiada para as 09:00 horas do dia 19 de dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de dezembro de 2022. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373–1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Araruna - PB, 02 de dezembro de 2022
THIAGO BELMONT LUCENA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de um veículo de transporte, tipo VAN MINIBUS e CAMINHONETE com acessibilidade, 0 km, para atender as necessidades da secretaria de educação deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 02 de Dezembro de 2022
LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 11:30 horas do dia 16 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material de construção diversos, destinado as secretarias deste Município e ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 02 de Dezembro de 2022
LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevonuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 12:30 horas do dia 16 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para implantação (fornecimento e instalação) de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede, do tipo OnGrid, em Escolas públicas do município de Marcação – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625–1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 02 de Dezembro de 2022
LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00004/2021. Contrato: 00097/2022-CPL. Aditivo: 02. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA DA E.M.E.F. MANOEL FERNANDES, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R$ 300.019,10 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS E DEZ CENTAVOS) + (mais) R$ 83.633,98 (OITENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), do primeiro aditivo, representando 24,46% (VINTE E QUATRO VÍRGULA QUARENTA E SEIS POR CENTO), totalizando R$ 383.653,08 (TREZENTOS E OITENTA E TRES MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E OITO CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 12 361 0403 1002 Const/Amp/Reforma de Unidades Escolares 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 4490.00 Aplicações Diretas 000046 4490.51 99 Obras e Instalações 000047 4490.61 99 Aquisição de

Imóveis 1113 Transferências do FUNDEB 40% 4490.00 Aplicações Diretas 000328 4490.51 99 Obras e Instalações 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 4490.00 Aplicações Diretas 000356 4490.51 99 Obras e Instalações 1125 Transferências de Convênios – Educação 4490.00 Aplicações Diretas 000048 4490.51 99 Obras e Instalações12 361 0403 1005 Const/Ampl/Reforma de Creches 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 4490.00 Aplicações Diretas 000053 4490.51 99 Obras e Instalações 27 812 0721 1006 Const/Ampl/Reforma de Ginásios, Quadras e Módulos Esportivos 1001 Recursos Ordinários 4490.00 Aplicações Diretas 000055 4490.51 99 Obras e Instalações 000056 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CICERO DOS SANTOS CALIXTO. Data da Assinatura do Contrato: 16 de Março de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 01 de Dezembro de 2022. Vigência do Aditivo: Inalterada. Itapororoca - PB, 01 de Dezembro de 2022.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: locação de 01 (um) veículo destinado a ficar à disposição do fundo municipal de saúde deste município, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 15/12/2022 às 09h01mim. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.alagoinha.pb.gov.br., ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha - PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Alagoinha, 01 de dezembro de 2022.

WALBERTO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO INTERPOSIÇÃO RECURSO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

A CPL deste município torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº 11.170.603/0001-58, impetrou recurso contra decisão desta Comissão, sobre o julgamento da fase de Habilitação do referido processo. Ficando as demais licitantes devidamente intimadas para querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentar impugnação ao recurso interposto conforme faculta referida lei.

INFORMAÇÕES: sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar - Centro, ou por e-mail: comissaodelicitacao@outlook.com.br

Mae D'água-PB, 01 de dezembro de 2022.

SILVANIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL/PMMD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2022

OBJETIVO: Contratação de serviços de dedetização, descupinização, desratificação, controle de pragas, dos prédios públicos, e higienização e desinfecção química das caixas d'águas do Município de Mãe D'água-PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

ABERTURA: 15 de dezembro de 2022, às 08h30 na sala da CPL (Horário local).

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br

Mãe D'água - PB, 02 de dezembro de 2022.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2022

OBJETIVO: Contratação de serviços a serem prestados na efetivação/execução do Plano de Capacitação Integrado de Recursos Humanos para a área da Assistência Social - Reestruturação do SUAS/PS do Município de Mãe d'Água-PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

ABERTURA: 15 de dezembro de 2022, às 10h na sala da CPL (Horário local).

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br

Mãe D'água - PB, 02 de dezembro de 2022.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 01.148/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA-PB.

CONTRATADO: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ nº 26.764.981/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Reforma do Mercado do município de Mãe D´água-PB.

VALOR GLOBAL: R$ 675.754,32 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº. 5/007/2022

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2022.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Reforma das Escolas: Elias José dos Santos, Creche Rita José Diniz, Brasiliano Cardoso de Melo, Nossa Senhora das Graças, João Martiniano e Jaime Ferreira Tavares localizadas no município de Assunção - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Assunção - PB, 02 de dezembro de 2022

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site https://portal.licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Eventual aquisição de Veículos linha leve, ultilitários e linha pesada pra atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assunção–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://portal.licitanet.com.br/.

Assunção - PB, 01 de Dezembro de 2022

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site https://portal.licitanet.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de cestas básicas para secretaria de Ação Social. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 16 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 15:05 horas do dia 16 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://portal.licitanet.com.br/.

Assunção - PB, 02 de Dezembro de 2022

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

O município de Assunção torna pública para os interessados que a licitação PROCESSO: TOMADA DE PREÇO nº 00005/2022. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Reforma das Escolas: Elias José dos Santos, Creche Rita José Diniz, Brasiliano Cardoso de Melo, Nossa Senhora das Graças, João Martiniano e Jaime Ferreira Tavares localizadas no Município de Assunção - PB. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. RAZÕES: Não houve publicidade aviso dentro dos prazos exigidos em lei no Jornal Diário Oficial da União. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34661143.

Assunção - PB, 25 de novembro de 2022

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2022

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00012/2022, cujo objeto é a aquisição de tubos de concreto, para drenagem de águas pluviais em diversas ruas da cidade de Lagoa de Dentro.
EMPRESA VENCEDORA: INBRA – INDÚSTRIA BRASIL DE PRÉMOLDADOS LTDA-ME, CNPJ nº 03.581.177/0001-17.
VALOR TOTAL: R$ 75.200,00 (Setenta e cinco mil e duzentos reais).

Lagoa de Dentro, 2 de dezembro de 2022.

FÁBIO CARLOS GONÇALVE S DE BRITO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA/PB

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 00011/2022

Extrato de Julgamento de Recurso. Modalidade: Tomada de Preços nº 00011/2022 – cujo Objeto é: "**AMPLIAÇAO DA ESCOLA MARIA DO NASCIMENTO NEVES – COXIXOLA/PB**". Decisão: PROCEDENTES o recurso apresentado pela empresa HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI–ME – CNPJ: 26.836.842/0001-71, reformando a decisão anteriormente prolatada, que a considerava inabilitada, passando a mesma a condição de HABILITADA no certame em comento. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no Setor de Licitações da Prefeitura de Coxixola/PB, à Avenida Manoel José das Neves, 42, Centro – Coxixola/PB, no horário de expediente. Referência legal: Lei nº 8.666/93. Data do Julgamento do Recurso: 02/12/2022. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das propostas preços para o dia 06/12/2022, às 08h30min, Setor de Licitações da Prefeitura de Coxixola/PB.

Coxixola – PB, 02de dezembro de 2022.

VANDSON NEY DE AMORIM BRITO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 13/2022

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Concorrência nº 13/2022, que objetiva: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rômulo Pires, no Conj. Dr. Zezé, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital. HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ N° 09.545.520/0001-54, com o valor de R$ 159.225,70 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.
O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, n° 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 02 de dezembro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 14/2022

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Concorrência nº 14/2022, que objetiva: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sinhá Gadelha, no Bairro André Gadelha, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital. HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante: COPEVA CONSTRUTORA PEREREIA VIERIA EIRELI ME CNPJ N° 26.743.338/0001-27, com o valor de R$ 127.503,78 (cento e vinte e sete mil quinhentos e três reais e setenta e oito centavos). COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.
O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min ás 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, n° 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 02 de dezembro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 16/2022
AVISO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, CONFORME PLANO DE AÇÃO 09032021-009256, discriminados e quantificados nos anexos do edital.
SINTESE: O Município de Sousa, através de sua CPL, torna público a todos os interessados, que após emissão do parecer técnico de engenharia concluiu o seguinte julgamento classificando as seguintes propostas:
1° LUGAR: EMPROTEC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 10.456.480/0001-10, com o valor de R$ 2.616.444,91 (dois milhões seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos). Autos com vista franqueada a todos os interessados na sede da sala da CPL no horário de expediente das 08h00min ás 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo e-mail: cplsousa2017@yahoo.com.
SOUSA, 02 de dezembro de 2022.
JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CPL
ENGENHEIRA CIVIL, WALESKHA BENEVENUTO PINTO NEVES
CREA N° 161937839-6 - SEPLAN SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA
ENGENHEIRO CIVIL, THALLES JOSÉ MESQUITA SILVEIRA
CREA N° 162067395-9 - SEPLAN SETOR TÉCNICO DE ENGENHARIA

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00067/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00067/2022, para o dia 22 de Dezembro de 2022 às 13:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 22 de Dezembro de 2022 às 13:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 02 de Dezembro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE RESULTADO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 00018/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados às escolas e demais Secretarias do município de Santa Luzia-PB, durante o exercício 2022. Licitante

declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: - ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE, CNPJ: 18.474.659/0001-45, Item(s): 1 - 2 - Valor: R$ 37.120,00.

Santa Luzia - PB, 01 de dezembro de 2022.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Presencial nº 00018/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados às escolas e demais Secretarias do município de Santa Luzia-PB, durante o exercício 2022, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: - ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE, CNPJ: 18.474.659/0001-45, Item(s): 1 - 2 - Valor: R$ 37.120,00.

Santa Luzia - PB, 01 de dezembro de 2022.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E SERVIÇO DE TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO CARENTE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMIR MARTINHO DA SILVA - R$ 90.000,00.

Alagoa Nova - PB, 01 de Dezembro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA–PB – CONTRATO 1064004–15–MDR; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - R$ 339.298,19.

Alagoa Nova - PB, 25 de Novembro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA–PB – CONTRATO 1064001–51–MDR; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - R$ 723.732,08.

Alagoa Nova - PB, 25 de Novembro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E SERVIÇO DE TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO CARENTE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08 244 2009 2035 DOACAO DE URNAS FUNERARIAS 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 01/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00383/2022 - 01.12.22 - ADEMIR MARTINHO DA SILVA - R$ 90.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA–PB – CONTRATO 1064004–15–MDR. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/ TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS CONTRATO Nº: 1064004–15 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 02.070 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO 15 451 2011 1052 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 29/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00361/2022 - 29.11.22 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - R$ 339.298,19.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA–PB – CONTRATO 1064001–51–MDR. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/ TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS CONTRATO Nº: 1064001–51 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL 02.070 SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO 15 451 2011 1052 DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS 4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 29/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00362/2022 - 29.11.22 - CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA - R$ 723.732,08.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00013/2022 - DMTRAN – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00135/2022 – DMTRAM - PMBEX

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX- DMTRAN, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo licitatório, RATIFICA e ADJUDICA a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00086/2021 – PMBEX e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00087/2021 – PMBEX, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00050/2021 – PMBEX, cujo órgão gerenciador é a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRATOR, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAM, em favor da empresa ECOBOM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.091731/0001-22 e a empresa ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI, CNPJ: 19.088.045/0001-98, pelo valor global estimado de R$ 705.600,00 (SETECENTOS E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), nos termos dos autos do presente processo e da legislação pertinente à matéria. Fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei n° 8.666/93, sob as penalidades da lei. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 16 de Novembro de 2022.

Victor Rocha Soares
Diretor Geral
Departamento Municipal De Trânsito De Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00254/2022 – DMTRAN
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRATOR, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00013/2022 - DMTRAN – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00135/2022 – DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN; 04.125.2026.2070 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN.
VIGÊNCIA: DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 A 16 DE NOVEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADO: ECOBOM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.091731/0001-22
VALOR ESTIMADO: R$ 382.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00255/2022 – DMTRAN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRATOR, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB.
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00013/2022 - DMTRAN – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00135/2022 – DMTRAN
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 02.012 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN; 04.125.2026.2070 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX-DMTRAN.
VIGÊNCIA: DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 A 16 DE NOVEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADO: ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI, CNPJ: 19.088.045/0001-98
VALOR ESTIMADO: R$ 323.600,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Serviços de lavagem de veículos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33841247. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pocinhos - PB, 02 de Dezembro de 2022
RODRIGO VIEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE HORAS DE TRATOR AGRÍCOLA COM GRADE DE DISCO ARADORA DE PRESSÃO HIDRÁULICA ATRELADA PARA CORTE DE TERRA NO MUNICIPIO DE SUMÉ. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 19 de Dezembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: www.sume.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 02 de Dezembro de 2022
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADIAMENTO
SESSÃO DE ABERTURA ENVELOPES DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

A Prefeitura Municipal de Piancó, através de sua comissão de licitação, torna público, que a Tomada de Preços nº 00010/2022, cuja reunião de abertura das propostas ficara marcado para dia 02/12/2022, as 10:00 horas, passa a ser dia 08/12/2022 as 08:00 horas. O motivo do adiamento se deu em razão atraso com a sessão de reunião das Tomadas de Preços 0012/2022 e 00013/2022.

Piancó-PB, 02 de Dezembro de 2022
Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADIAMENTO
SESSÃO DE ABERTURA ENVELOPES DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

A Prefeitura Municipal de Piancó, através de sua comissão de licitação, torna público, que a Tomada de Preços nº 00011/2022, cuja reunião de abertura das propostas ficara marcado para dia 02/12/2022, as 10:00 horas, passa a ser dia 08/12/2022 as 09:00 horas. O motivo do adiamento se deu em razão atraso com a sessão de reunião das Tomadas de Preços 0012/2022 e 00013/2022.

Piancó-PB, 02 de Dezembro de 2022
Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2022

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2022, tipo menor preço por item, a partir das 09:00horas (horário de Brasília-DF) do dia 15/12/2022, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a aquisição de combustíveis atendendo as necessidades de todas secretarias, com o abastecimento na cidade de Piancó-PB, durante o exercício de 2023. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Piancó-PB, 02 de Dezembro de 2022
André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2022

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00032/2022, tipo menor preço por item, a partir das 14:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 16/12/2022, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a aquisição de hortifrutigranjeiros parar atender as necessidades de diversas Secretarias do município de Piancó-PB, durante o exercício de 2023. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Piancó-PB, 02 de Dezembro de 2022
André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00026/2022, tipo menor preço por item, a partir das 08:00horas (horário de Brasília-DF) do dia 15/12/2022, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB, durante o exercício de 2023. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Piancó-PB, 02 de Dezembro de 2022
André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2022, tipo menor preço por item, a partir das 09:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 15/12/2022, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a aquisição de combustíveis com o abastecimento na região do município de Campina Grande, atendendo as necessidades de todas secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, durante o exercício de 2023. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Piancó-PB, 02 de Dezembro de 2022
André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 00029/2022**, tipo menor preço por item, a partir **das 10:00horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 15/12/2022,** através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a contratação de empresa para os serviços de locação de veículos destinados as Secretarias de Infra – Estrutura e Agricultura do município de Piancó-PB**,** durante o exercício de 2023. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Piancó-PB, 02 de Dezembro de 2022
André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 00030/2022**, tipo menor preço por item, a partir **das 14:00horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 15/12/2022,** através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a contratação de empresa para os serviços de locação de veículos destinados a Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB**,** durante o exercício de 2023. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites http://pianco.pb.gov.br/

acesso-a-informacao/licitacoes e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Piancó-PB, 02 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 00031/2022**, tipo menor preço por item, a partir **das 08:30horas** (horário de Brasília-DF) do **dia 16/12/2022,** através do *site* www.portal-decompraspublicas.com.br/18/, destinado a aquisição de medicamentos para compor a farmácia básica e atender demais necessidades da Secretaria de Saúde do município de Piancó-PB**,** durante o exercício de 2023. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Piancó-PB, 02 de Dezembro de 2022

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022. 1.0 -

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SANTA RITA/PB. 2.0 - DO RESULTADO. - TECHNO SOFT SYSTENS LTDA - CNPJ: 44.798.010/0001-90 - Valor R$: 53.850,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 02 de Dezembro de 2022.

JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

Câmara Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR TREINAMENTO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, VISANDO A CAPACITAÇÃO DOS VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R$ 40.000,00.

Santa Rita - PB, 10 de Novembro de 2022.

FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA
Presidente da Câmara de Santa Rita

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR TREINAMENTO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, VISANDO A CAPACITAÇÃO DOS VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA; DESIGNO os servidores Halison Alves de Brito, Presidente de Licitação e Pregão, como Gestor; e Jose Felipe Gomes Barbosa, Diretor de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Santa Rita - PB, 10 de Novembro de 2022.

FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA
Presidente da Câmara de Santa Rita

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR TREINAMENTO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, VISANDO A CAPACITAÇÃO DOS VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: em 10/11/2022.

FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA
Presidente da Câmara de Santa Rita

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NESTA EDILIDADE CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R$ 25.000,00.

Santa Rita - PB, 10 de Novembro de 2022

FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA
Presidente da Câmara de Santa Rita

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NESTA EDILIDADE CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Halison Alves de Brito, Presidente de Licitação e Pregão, como Gestor; e Jose Felipe Gomes Barbosa, Diretor de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Santa Rita - PB, 10 de Novembro de 2022

FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA
Presidente da Câmara de Santa Rita

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NESTA EDILIDADE CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Setor de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara de Santa Rita, em 10/11/2022

FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA
Presidente da Câmara de Santa Rita

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR TREINAMENTO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, VISANDO A CAPACITAÇÃO DOS VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. DOTAÇÃO: 01.010 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MINICIPAL DE SANTA RITA–PB 01 031 1001 2001 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO LEGISLATIVO 339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 30/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT Nº 00032/2022 - 11.11.22 - MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R$ 40.000,00.

FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA
Presidente da Câmara de Santa Rita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NESTA EDILIDADE CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. DOTAÇÃO: 01.010 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MINICIPAL DE SANTA RITA–PB 01 031 1001 2001 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO LEGISLATIVO 339039 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 10/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT Nº 00033/2022 - 11.11.22 - MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R$ 25.000,00.

FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA
Presidente da Câmara de Santa Rita

ATO EMPRESARIAL

COPAGRE – COMPANHIA AGROPECUÁRIA REGIS – CNPJ. 09.136.342/0001-08 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO – Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem na Rua Flávio Maroja Filho, nº38, Tambiá, João Pessoa, Paraíba, CEP nº58020630, às 10:00 horas do dia 15 de dezembro de 2022, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º. Mudança da razão social de COPAGRE – COMPANHIA AGROPECUÁRIA RÉGIS paraCOPAGRE - COMPANHIA IMOBILIÁRIA RÉGIS;2º. Alteração e Consolidação no Estatuto Social, especificamente para alteração da denominação, da sede, dos objetivos sociais, extinção do conselho de administração, alteração na composição da diretoria e das atribuições dos diretores e inclusão da arbitragem como forma de resolução de quaisquer controvérsias entre a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal; 3º. Eleição da Diretoria para o triênio 2022/2025; 4º. Outros assuntos de interesse social. João Pessoa (PB), 01 de dezembro de 2022 – A Administração.